



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 236/2026

Emitida em: 18/03/2026

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		
Contribuinte: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME		103926
CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65		
Endereço: RODOVIA BR 277,		
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	CEP: 85.825-000	Cidade: Santa Tereza do Oeste - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 18 de março de 2026.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-FDSRDSJTMFOTKK-7



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39235566-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.185.999/0001-65**

Nome: **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			Protocolo: PRC2600749503		
NIRE : 41206059322					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206059322	CNPJ 09.185.999/0001-65	Data de Ato Constitutivo 01/11/2007	Início de Atividade 01/11/2007		
Endereço Completo Rodovia BR 277, Nº S/N, KM 608, DISTRITO INDUSTRIAL - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000					
Objeto Social LOCACAO DE PALCOS PARA COBERTURAS LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LOCACAO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS LOCACAO DE TENDAS E TOLDOS LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES, E FESTAS PRODUCAO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM EDICAO DE REVISTA E JORNAIS ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINAIS PUBLICITARIOS LOCACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS.					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JEAN MICHEL NECKEL	CPF/CNPJ 073.624.349-60	Participação no capital R\$ 360.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	CPF/CNPJ 057.272.759-38	Participação no capital R\$ 440.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JEAN MICHEL NECKEL	CPF 073.624.349-60	Término do mandato Indeterminado			
Nome PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	CPF 057.272.759-38	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 10/02/2026	Número 20260579017	Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	ATIVA		
			Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2026, às 14:36:00 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OHADXSAK**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.185.999/0001-65
ROD. BR 277 – KM 608 – Santa Tereza do Oeste – Pr
(45) 3231-1635
jpreventos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro/Agente de Contratação do Município de Mercedes - PR
Pregão Eletrônico n.º 23/2026

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução n.º 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, A empresa **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.185.999/0001-65, sediada na ROD. BR 277 – KM 608, cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85825-000, por seu representante legal, **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, PORTADOR DO RG 9.965.576-3 SESP/PR E DO CPF N.º 057.272.759-38, **DECLARA** que o responsável técnico pela instalação e segurança do objeto locado, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	CPF	Especialidade	CREA n.º /CAU n.º
Rafael Ricardo Lange Prado	040.731.339-77	Eng. Mecânico	100624/D
Henrique Fernando Nechel	021.671.860-02	Eng. Eletricista	220832/D

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Tereza do Oeste - PR, 24 de março de 2026.

PAULO ROBERTO
NECKEL
JUNIOR:05727275938

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO NECKEL
JUNIOR:05727275938
Dados: 2026.03.24 10:53:28
-03'00'

PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 057.272.759-38
RG: 9965576-3 SESP/PR

RAFAEL RICARDO
LANGE
PRADO:04073133977

Assinado de forma digital
por RAFAEL RICARDO LANGE
PRADO:04073133977
Dados: 2026.03.24 17:56:54
-03'00'

Rafael Ricardo Lange Prado
Engenheiro Mecânico
040.731.339-77

Documento assinado digitalmente
HENRIQUE FERNANDO NECHEL
Data: 25/03/2026 08:50:06-0300
Verifique em: <https://validar.j0.gov.br>

Henrique Fernando Nechel
Engenheiro Eletricista
021.671.860-02



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.185.999/0001-65
ROD. BR 277 – KM 608 – Santa Tereza do Oeste – Pr
(45) 3231-1635
jpreventos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro/Agente de Contratação do Município de Mercedes - PR
Pregão Eletrônico n.º 23/2026

A **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 09.185.999/0001-65, LOCALIZADA À ROD. BR 277 – KM 608 – Santa Tereza do Oeste/PR, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Tereza do Oeste - PR, 24 de março de 2026.

PAULO ROBERTO NECKEL
JUNIOR:05727275938
938

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO
NECKEL
JUNIOR:05727275938
Dados: 2026.03.24 10:53:10
-03'00'

PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 057.272.759-38
RG: 9965576-3 SESP/PR



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.185.999/0001-65
ROD. BR 277 – KM 608 – Santa Tereza do Oeste – Pr
(45) 3231-1635
jpreventos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Ao Pregoeiro/Agente de Contratação do Município de Mercedes - PR
Pregão Eletrônico n.º 23/2026

Conforme o disposto no Edital acima mencionado, a empresa **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.185.999/0001-65, sediada na ROD. BR 277 – KM 608, cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85825-000, por seu representante legal, **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, PORTADOR DO RG 9.965.576-3 SESP/PR E DO CPF N° 057.272.759-38, **DECLARA** que disponibilizará profissionais qualificados e suficientes para instalação, operação e posterior desmontagem do objeto, além de equipamentos e demais itens necessários para bem executar os serviços, atendendo as necessidades do Município de Mercedes, bem como que observará todas as disposições da NR 35 no desempenho de trabalhos em altura e que assume inteira responsabilidade pela plena execução do objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Tereza do Oeste - PR, 24 de março de 2026.

PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR:05727275938
938

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO
NECKEL
JUNIOR:05727275938
Dados: 2026.03.24 10:52:56
-03'00'

PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 057.272.759-38
RG: 9965576-3 SESP/PR



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DA SAÚDE
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Alvará Sanitário

Nº do Alvará: 58519 / 2026	Data de Emissão: 24/01/2026	Validade: 31/05/2027
--------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

A Prefeitura Municipal de Chapecó/SC, por meio da Vigilância Sanitária Municipal, conforme disposto na Lei Municipal nº 859/2025, expede o presente Alvará Sanitário a:

Nome / Razão Social: BANXAP - BANHEIROS MOVEIS LTDA	CNPJ / CPF: 07.341.479/0001-79
---	--

Nome Fantasia: BANXAP - BANHEIROS MOVEIS
--

Logradouro: PORTO ALEGRE

Complemento:	Número: 427 D	CEP: 89802131
--------------	----------------------	----------------------

Bairro: CENTRO	Cidade: CHAPECÓ / SC
-----------------------	-----------------------------

Inscrição Municipal: 40190	Inscrição Estadual:	Início de Atividade: 25/04/2005
--------------------------------------	---------------------	---

Código de Autenticação: YMCUHGCEP	Grau de Risco Sanitário: Médio Risco
---	---

ATIVIDADE(S) SANITÁRIAS - CNAES

7739003-ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (Baixo Risco)
 3701100 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO (Baixo Risco)
 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES (Baixo Risco)
 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (Baixo Risco)
 7729202 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS (Baixo Risco)
 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (Baixo Risco)
 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Médio Risco)

Observações: 19/03/2025 - Placas conforme Licença Ambiental de Operação IMA nº2194/2023): Placas: MFL3979, MKB2D63, RXK8I66, RXL6D09, MCP6C09, MCQ6I99, para o transporte rodoviário de efluentes de esgotamento sanitário sem tratamento; Placas: MKL1351, HQN8481, REB4B56, RLD3D89, MA03E93, MEZ6E09, PWQ1E90, RXN5I79, MMH8E20, AZT2F44 e MFB7C76 dos veículos de apoio, exclusivamente para o transporte rodoviário de banheiros químicos secos (sem efluente sanitário)

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024	Chapecó, Santa Catarina Rua Mal. Floriano Peixoto, 700 L, Centro, 89801-501 (49) 3319-1400 / (49) 3321-0090
------------------------------	---



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.185.999/0001-65
ROD. BR 277 – KM 608 – Santa Tereza do Oeste – Pr
(45) 3231-1635
jpreventos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro/Agente de Contratação do Município de Mercedes - PR
Pregão Eletrônico n.º 23/2026

A **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 09.185.999/0001-65, LOCALIZADA À ROD. BR 277 – KM 608 – Santa Tereza do Oeste/PR, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE MERCEDES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Tereza do Oeste - PR, 24 de março de 2026.

PAULO ROBERTO Neckel
NECKEL
JUNIOR:0572727
5938

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO
NECKEL
JUNIOR:05727275938
Dados: 2026.03.24
10:52:37 -03'00'

PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 057.272.759-38
RG: 9965576-3 SESP/PR



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5526481	02/02/2026	02/02/2026	02/05/2026

Dados básicos:

CNPJ : 07.341.479/0001-79
Razão Social : BANXAP - BANHEIROS MÓVEIS LTDA
Nome fantasia : BANXAP
Data de abertura : 25/04/2005

Endereço:

logradouro: AV. PORTO ALEGRE, 427 D, SALA 708, EDIF LAZIO EXECUTIVO
N.º: 427-D Complemento: ED. LAZIO EXECUTIVO
Bairro: CENTRO Município: CHAPECO
CEP: 89802-131 UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	WBSCERW4V1FJT5HB
------------------------------	------------------

CA Nº 10/2026 – GRFB

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2026.

À EMPRESA

BANXAP – BANHEIROS MÓVEIS LTDA.

Rua Porto Alegre, nº 427 D – Centro, Chapecó – SC.

Matrícula 2437.4548

Recebemos sua solicitação, referente ao pedido de parecer de análise e anuência sobre lançamento de efluentes em nossa rede de esgoto, pelo que respondemos:

1. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS DE EDIFICAÇÕES

Conforme inspeção documental realizada em 27/10/2026, constatou-se que as instalações da edificação acima citada, referentes a esgotamento sanitário e águas pluviais encontram-se tecnicamente operando conforme o Código Sanitário do Estado do Paraná, Lei nº 13.331/2001, Decreto nº 5.711/2002.

2. QUALIDADE EFLUENTE INDUSTRIAL

A atividade da empresa consiste no serviço coleta, transporte e destinação de banheiros químicos por meio de sucção, não havendo a necessidade de caracterização do efluente. Todo o efluente gerado nos banheiros são coletados e transportados para a ETE da Sanepar. O esgoto coletado, é transportado até a ETE Marmeleiro onde é realizado o tratamento, juntamente com todo o efluente coletado pela RCE.

3. CONCLUSÃO

Os efluentes gerados pela BANXAP – BANHEIROS MÓVEIS LTDA podem ser lançados na estação de tratamento de esgoto da SANEPAR, pois, estão caracterizados como esgoto doméstico. Para todo o efluente coletado e transportado exclusivamente pela respectiva empresa, poderão ser feitas análises, para recebimento do efluente nas ETE Marmeleiro.

Qualquer alteração na atividade da empresa, no processo produtivo ou nas instalações hidráulico sanitárias da edificação, que acarretem alteração no efluente lançado na Rede Coletora de Esgotos da SANEPAR, deverá ser previamente comunicada à SANEPAR, sob pena de cancelamento imediato desta Anuência, comunicação aos órgãos ambientais competentes e consequente desativação da interligação de esgoto.

O solicitante está sujeito às sanções previstas pela Resolução nº 003, de 14 de fevereiro de 2020, da AGEPAR, que homologa o Regulamento de Serviços Básicos de Saneamento do Paraná, sendo recomendado que o procedimento de renovação se dê com no mínimo 30 dias de antecedência ao vencimento da mesma.

O presente documento tem validade de um ano a contar da data da sua emissão ou imediatamente se houver qualquer episódio que contrarie suas condições.

Certos de termos colaborado com suas necessidades, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente
Nei Clóvis Marchi de Lima
Gerente Regional
Francisco Beltrão–GRFB

Assinado Eletronicamente
Rafael Ficanha
Técnico Químico
Francisco Beltrão–GRFB

CARTA 652/2026.

Documento: **CartadeAnuenciaBANXAPBANHEIROSMOVEISLTDA.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Ficanha (XXX.575.829-XX)** em 28/01/2026 08:05, **Nei Clovis Marchi de Lima (XXX.903.819-XX)** em 28/01/2026 08:11 Local: SANEPAR/09237.

Inserido ao documento **1.996.846** por: **Rafael Ficanha** em: 28/01/2026 08:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dcf47a46877bfab8219d0e412f383095

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.185.999/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2007	
NOME EMPRESARIAL JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 277 KM 608	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3231-2622		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2026** às **14:31:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, maior, natural de Marechal Candido Rondon-PR, solteiro, nascido em 08/10/1990, empresario, inscrito no CPF/MF sob nº 073.624.349-60, portador da carteira de identidade civil sob nº 100343134/SESP-PR, expedida em 12/07/2013, residente e domiciliado na Rua Maria Dolores da Motta, 370, Cancelli, CEP: 85811-250, Cascavel-PR;

PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR, brasileiro, maior, natural de Cascavel-PR, solteiro, nascido em 30/07/2001, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 057.272.759-38, portador da carteira de identidade civil sob nº 99655763/SESP-PR, expedida em 26/11/2003, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, 1260, Apto 1202, Centro, CEP: 85812-141, Cascavel-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, com sede na Rod Br 277 Km 608, Sn, Distrito Industrial, CEP: 85825-000, Santa Tereza do Oeste-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0605932-2 em 01/11/2007; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Locacao de Palcos Para Coberturas Locacao de Estandes Para Feiras e Eventos Locacao de Sanitarios Portateis e Quimicos Locacao de Tendras e Toldos Locacao e Montagem de Tabuleiros de Feiras Agenciamento de Espacos Para Publicidade Servicos de Organizacao de Feiras, Congressos, Exposicoes, e Festas Producao Teatral, Atividades de Producao e Promocao de Apresentacoes de Grupos e Companhias de Teatro Producao Musical, Atividades de Producao e Promocao de Bandas, Grupos Musicais, Orquestras e Companhias Musicais Producao de Espetaculos de Danca Instalacao e Montagem de Estandes Para Feiras e Eventos Esportivos e Culturais Filmagem de Festas e Eventos Aluguel de Maquinas e Equipamentos Profissionais Para Radio, Televisao e Comunicacoes, Locacao de Equipamentos Profissional de Som, Video e Filmagem Edicao de Revista e Jornais Atividades de Gravacao e Edicao de Som e Musica Servicos de Publicidade Aerea, Atividade de Computacao Grafica Para Publicidade, Veiculacao de Publicidade e Propaganda Em Baloes e Bonecos Inflaveis Producao de Espetaculos de Som e Luz Producao de Shows Pirotecnicos Servicos de Montagem de Cenarios Treinamento Em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Servicos de Alimentacao Para Eventos e Recepcoes Agencia de Aluguel e Revenda de Espaco Para Colocacao de Paineis Publicitarios Locacao de Moveis e Utensilios Fabricacao de Estruturas Metalicas, Incorporacao de Empreendimentos Imobiliarios, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **LOCACAO DE PALCOS PARA COBERTURAS LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LOCACAO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS LOCACAO DE TENDAS E TOLDOS LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE SERVICOS DE**

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES, E FESTAS PRODUCAO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSAIS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCAAO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM EDICAO DE REVISTA E JORNAIS ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINES PUBLICITARIOS LOCAAO DE MOVEIS E UTENSILIOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2**

JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, maior, natural de Marechal Candido Rondon-PR, solteiro, nascido em 08/10/1990, empresario, inscrito no CPF/MF sob nº 073.624.349-60, portador da carteira de identidade civil sob nº 100343134/SESP-PR, expedida em 12/07/2013, residente e domiciliado na Rua Maria Dolores da Motta, 370, Cancelli, CEP: 85811-250, Cascavel-PR;

PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR, brasileiro, maior, natural de Cascavel-PR, solteiro, nascido em 30/07/2001, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 057.272.759-38, portador da carteira de identidade civil sob nº 99655763/SESP-PR, expedida em 26/11/2003, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, 1260, Apto 1202, Centro, CEP: 85812-141, Cascavel-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, com sede na Rod Br 277 Km 608, Sn, Distrito Industrial, CEP: 85825-000, Santa Tereza do Oeste-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
 CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65
 NIRE: 412.0605932-2

412.0605932-2 em 01/11/2007; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A sociedade gira sob o nome empresarial de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rod Br 277 Km 608, Sn, Distrito Industrial, CEP: 85825-000, Santa Tereza do Oeste-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Locacao de Palcos Para Coberturas Locacao de Estandes Para Feiras e Eventos Locacao de Sanitarios Portateis e Quimicos Locacao de Tendas e Toldos Locacao e Montagem de Tabuleiros de Feiras Agenciamento de Espacos Para Publicidade Servicos de Organizacao de Feiras, Congressos, Exposicoes, e Festas Producao Teatral, Atividades de Producao e Promocao de Apresentacoes de Grupos e Companhias de Teatro Producao Musical, Atividades de Producao e Promocao de Bandas, Grupos Musicais, Orquestras e Companhias Musicais Producao de Espetaculos de Danca Instalacao e Montagem de Estandes Para Feiras e Eventos Esportivos e Culturais Filmagem de Festas e Eventos Aluguel de Maquinas e Equipamentos Profissionais Para Radio, Televisao e Comunicacoes, Locacao de Equipamentos Profissional de Som, Video e Filmagem Edicao de Revista e Jornais Atividades de Gravacao e Edicao de Som e Musica Servicos de Publicidade Aerea, Atividade de Computacao Grafica Para Publicidade, Veiculacao de Publicidade e Propaganda Em Baloes e Bonecos Inflaveis Producao de Espetaculos de Som e Luz Producao de Shows Pirotecnicos Servicos de Montagem de Cenarios Treinamento Em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Servicos de Alimentacao Para Eventos e Recepcoes Agencia de Aluguel e Revenda de Espaco Para Colocacao de Paineis Publicitarios Locacao de Moveis e Utensilios Fabricacao de Estruturas Metalicas..

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Jean Michel Neckel	45,00	360.000	360.000,00
Paulo Roberto Neckel Junior	55,00	440.000	440.000,00
Total	100,00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade cabe a **JEAN MICHEL NECKEL E PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - OS administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE - Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social,

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO - Os sócios declaram que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel-PR, 05 de janeiro de 2026

JEAN MICHEL NECKEL

PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07362434960	JEAN MICHEL NECKEL
05727275938	PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2026 16:04 SOB Nº 20260000604.
PROTOCOLO: 260000604 DE 05/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12601185128. CNPJ DA SEDE: 09185999000165.
NIRE: 41206059322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2026.
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXERCÍCIO: 2026

C.N.P.J. 80.882.095/0001-53
AV. PARANÁ, 61 - CENTRO - CEP: 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

C.M.C.: 7265 Data da abertura: 22/11/2007 EXERCÍCIO: 2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

RAZÃO SOCIAL: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

NOME FANTASIA:

C.N.P.J./C.P.F. Nº: 09.185.999/0001-65 ÁREA UTILIZADA(m²): 0,00

ENDEREÇO: RUA ROD BR 277 KM 608, Nº. 0
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL COMP.:

RAMO DE ATIVIDADE: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

OBSERVAÇÕES:

O MESMO DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL, E O EXIBIRÁ À AUTORIDADE COMPETENTE SEMPRE QUE A SOLICITAR

Santa Tereza do Oeste - PR, quarta-feira, 04 de março de 2026.

DATA EXPEDIÇÃO

04/03/2026



DATA VENCIMENTO

31/12/2026

ELSA RAQUEL IANOSKI
Departamento de Tributação

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

*** PROTOCOLO DE ENTREGA ***

RAZÃO SOCIAL: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

NOME:

ALVARÁ Nº.: 1343

C.M.C.:

1343

DATA DA ENTREGA: ____/____/____

ASSINATURA: _____

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
11/02/2026 - 16 37 55

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	91197362-66	Inscrição CNPJ 09.185.999/0001-65
Nome Empresarial	Jpr Estruturas para Eventos Ltda	
Endereço	Br 277, Sn. Km 608. Distrito Industrial 85825-000 - Santa Tereza do Oeste - PR	
Telefone	(45)3231-1635	
E-mail	JPREVENTOS@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	5813-1/00 - Edicao de Revistas	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	5620-1/02 - Servicos de Alimentacao para Eventos e Recepcoes - Bufe 7312-2/00 - Agenciamento de Espacos para Publicidade, Exceto em Veiculos de Comunicacao 5812-3/01 - Edicao de Jornais Diarios	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	01/2026	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 01/2026	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/2026	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 01/2026	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

**Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Próxima Inscrição Estadual](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.185.999/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:25 do dia 23/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2026.

Código de controle da certidão: **C602.F45E.E1E1.DB9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.185.999/0001-65
Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Endereço: ROD BR 277 KM 608 SN / DISTRITO INDUSTRIAL / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030723251475783700

Informação obtida em 23/03/2026 09:09:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Certidão nº: 26977455/2026

Expedição: 23/03/2026, às 09:04:47

Validade: 19/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.185.999/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Certidão Negativa de Débitos Nº 1163 / 2026

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** **RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **09.185.999/0001-65**, situado(a) no município de Santa Tereza do Oeste .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **1163/2026**

Código de Autenticidade: **BCFD801467944E953F710955F171479E**

Emitida em: **23/03/2026** Válida até: **22/04/2026**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: **09.185.999/0001-65** com sede na Rod. BR 277 – km 608 – Distrito Industrial – Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADO: RAFAEL RICARDO LANGE PRADO, infra firmado, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Mecânico, portador do CPF: 040.731.339-77 e cédula de identidade RG: 7.834.927-1/PR, residente e domiciliado na Rua Nova Iguaçu, Lancaster, 1481, Foz do Iguaçu, Paraná, Inscrição no CREA sob o nº PR - 100624/D, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de Serviços do Contratado a Contratante visando prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLAUSULA SEGUNDA: - RESPONSABILIDADE: O contratado será responsável tecnicamente pela empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, de acordo com a legislação civil vigente;

CLAUSULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 01 hora diária.

CLÁUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de R\$ R\$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais) mensais corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos pela contratante até o 10º dia do mês subsequente ao de competência.

CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato é pelo prazo de 04 anos iniciando a partir de 23 de junho de 2025.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços, elegem de comum acordo o fórum jurídico da comarca da cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

E por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste, 11 de Junho de 2025.

PAULO ROBERTO
NECKEL
JUNIOR:05727275938

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO NECKEL
JUNIOR:05727275938
Dados: 2025.06.17 14:46:28
-03'00'

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR
ADMINISTRADOR

RAFAEL RICARDO
LANGE
PRADO:04073133977

Assinado de forma digital por
RAFAEL RICARDO LANGE
PRADO:04073133977
Dados: 2025.06.17 14:40:41
-03'00'

RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA- PR nº - 100624/D

TESTEMUNHAS

1 _____.

2 _____.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 23237/2026

Validade: 29/08/2026

Razão social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP		CNPJ: 09.185.999/0001-65
Num. Registro: 48458	Data do Registro: 11/08/2009	Capital Social: R\$ 800.000,00
Endereço: RODOVIA BR 277 KM 608, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL		CEP: 85825-000
Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE-PR		
Nº da Alteração Contratual: 7	Data da última alteração: 28/05/2018	
Objetivo Social: Locação de palcos e coberturas; locação de estandes para feiras e eventos; locação de sanitários portáteis e químicos; locação de tendas e toldos; locação e montagem de tabuleiros de feiras; agenciamento de espaços para publicidade; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; produção teatral, atividades de produção e promoção de apresentações de grupos e companhias de teatro; produção musical, atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e companhias musicais; produção de espetáculos de dança; instalação e montagem de estandes para feiras e eventos esportivos e culturais; filmagem de festas e eventos; aluguel de máquinas e equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, locação de equipamentos profissional de som, vídeo e filmagem; edição de revista e jornais, atividades de gravação e edição de som e música; serviços de publicidade aérea, atividade de computação gráfica para publicidade, veiculação de publicidade e propaganda em balões e bonecos infláveis; produção de espetáculos de som e luz; produção de shows pirotécnicos; serviços de montagem de cenários; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; serviços de alimentação para eventos e recepções; agência de aluguel e revenda de espaço para colocação de painéis publicitários; locação de móveis e utensílios; fabricação de estruturas metálicas.		
Restrição de atividade: Atividades circunscritas às atribuições do responsável técnico.		

Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 09.185.999/0001-65

NOME CIVIL: HENRIQUE FERNANDO NECHEL

Carteira: RS-220832/D - Data de expedição: 25/10/2016

Desde 06/12/2016 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

NOME CIVIL: RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira: PR-100624/D - Data de expedição: 23/01/2009

Desde 05/08/2013 - Carga horária: 1h

Desde 07/01/2013 até 28/05/2013 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO MECÂNICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 74818/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/03/2026 09:41:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 09.185.999/0001-65, com sede na Rod. BR 277, KM 608, Distrito industrial, Santa Tereza do Oeste - PR

CONTRATADO: **HENRIQUE FERNANDO NECHEL**, infra firmado, Brasileiro, Casado, Engenheiro Eletricista, portador do CPF: 021.671.860-02 e cédula de identidade RG: 509665721/RS, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, KM 608, Distrito Industrial, Apto 01, Santa Tereza do Oeste - PR, Inscrito no CREA sob n 220832/D, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prestação de serviços do contratado e contratante visando prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLAUSULA SEGUNDA: RESPONSABILIDADE: O contratado será responsável tecnicamente pela empresa **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, de acordo com a legislação civil vigente.

CLAUSULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 02 horas diárias.

CLAUSULA QUARTA: A Título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de 2 salários mínimos/mês R\$2.824,00, sendo no total o valor de R\$ 5.648,00 corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos pela contratante no quinto dia útil do mês subsequente ao de competência

CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.


CLAUSULA SEXTA: O presente contrato é pelo prazo de 04 anos, iniciando a partir de 01 de Dezembro de 2024

CLAUSULA SÉTIMA: Para as questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços, elegem de comum acordo o fórum jurídico da cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

E por se acharem assim justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste - PR, 01 de Dezembro de 2024
PAULO ROBERTO NECKEL Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR:05727275938
JUNIOR:05727275938 Dados: 2024.11.22 10:21:16 -03'00'

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR

Documento assinado digitalmente
 **HENRIQUE FERNANDO NECHEL**
Data: 21/11/2024 20:04:15 -0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

HENRIQUE FERNANDO NECHEL
ENGENHEIRO ELETRICISTA



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02, ATESTA para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ 09.185.999/0001-65, com sede na Rod. BR 277, km 608, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, Efetuou a Locação de Estruturas para Realização da 19ª Edição da Festa das Orquídeas e do Peixe de Maripá, de 24 à 26 de agosto de 2018, no Parque de Exposições do Município de Maripá, para um Público aproximado de 50.000 pessoas, sendo fornecida a estrutura conforme segue:

Item	Descrição da Estrutura
1	Locação de 02un Diárias de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Shows de Fernando e Sorocaba e João Bosco e Vinicius.
2	Locação de 03un Diárias de Sonorização e Iluminação de Porte 03, para Palco Cultural.
3	Locação de 03un Diárias de Sonorização Ambiente - Rádio Felra.
4	Locação de 02un Diárias de 02 grupos geradores de 260kva, em uso.
5	Locação de 03un Diárias de Paineis de LED P6 de 4 x 2m.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, executou os serviços acima descritos, tendo com o Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista HENRIQUE NECHEL, com Registro junto ao CREA/RS No. 220832/D, VISTO-PR 157282, através da ART No 20183667062, conforme Contrato No. 095/2018, decorrente do Processo de Pregão Presencial No. 067/2018.

Os serviços foram executados de acordo com o contratado, com total profissionalismo e responsabilidade.

Maripá, 11 de setembro de 2018.



ANDERSON BENTO MARIA
CPF: 955.152.839-53
Prefeito Municipal



GABRIELA KARNOPP
CREA-PR: 163.699/D
Engenheira Civil



CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Av. Farrapos 507 Centro, Maripá-PR, CEP. 85955-000
Fone/Fax 44-3987-1379. E-mail: lida_pastore@hotmail.com e
cartorio@lida@hotmail.com. Reconheço por semelhança
pela impossibilidade de presença dos signatário(s) a(s) firma(s) abaixo:
BELODEZA . cpk) . dhj) . olWjr . deOPL

ANDERSON BENTO MARIA COD. 601



Maripá-PR, 27 de Setembro de 2018
Em Teor _____
Da Verdade

() DARCY IORIS TABELÃO
() Lida Pastore Michelon - Escrevente e Subst. Do Notário
() Marcia Pastore - Escrevente e Subst. Do Notário



CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Av. Farrapos 507 Centro, Maripá-PR, CEP. 85955-000
Fone/Fax 44-3987-1379. E-mail: lida_pastore@hotmail.com e
cartorio@lida@hotmail.com. Reconheço por semelhança
pela impossibilidade de presença dos signatário(s) a(s) firma(s) abaixo:
BELODEZA . serik . 7Tcmf . adjXA . Xz2vP

GABRIELA KARNOFF COD. 13488



Maripá-PR, 16 de outubro de 2018
Em Teor _____
Da Verdade

() DARCY IORIS TABELÃO
() Lida Pastore Michelon - Escrevente e Subst. Do Notário
() Marcia Pastore - Escrevente e Subst. Do Notário



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
HENRIQUE FERNANDO NECHEL
Carteira Profissional:RS-220832/D
Acervo Técnico Nº.:**6209/2018**
Selos de autenticidade:**A 060950**

RNP Nº:2215872640
Protocolo Nº.:**2018/00398202**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

HENRIQUE FERNANDO NEHEL
Carteira Profissional:RS-220832/D
Acervo Técnico Nº.:**6209/2018**
Selos de autenticidade:**A 060950**

RNP Nº.:2215872640
Protocolo Nº.:**2018/00398202**

ART Nº.....:20183667062 0..... Registrada:10/08/2018.....
Empresa Executora....:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME.....
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE MARIPÁ - CNPJ/CPF: 95.583.571/0001-02...
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO.....
Serviço Contratado.:PROJETO.....
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
Dimensão.....:1,00 SERV..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reformas:.....
Local da Obra.....:PARQUE DE EXPOSIÇÕES, 0.....
Município/Estado....:MARIPA/PR.....
Data de Início.....:24/08/2018..... Data de Conclusão:26/08/2018.....
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:CONTRATO NO. 095/2018 PREGÃO NO.067/2017 -
LOCAÇÃO DE ATÉ 02 DIÁRIAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
DE GRANDE PORTE PARA SHOWS DE "FERNANDO E SOROCABA" E
"JOÃO BOSCO E VINICIUS"; - LOCAÇÃO DE ATÉ 03 DIÁRIAS
DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PORTE 03, PARA PALCO
CULTURAL; - LOCAÇÃO DE ATÉ 03 DIÁRIAS DE SONORIZAÇÃO
AMBIENTE - RÁDIO FEIRA; - LOCAÇÃO DE ATÉ 02 DIÁRIAS
DE 02 GRUPOS GERADORES DE 260KVA, EM USO; - LOCAÇÃO
DE ATÉ 03 DIÁRIAS DE PAINEL DE LED P6 DE 4 X 2M.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
HENRIQUE FERNANDO NECHEL
Carteira Profissional:RS-220832/D
Acervo Técnico N.º:**6209/2018**
Selos de autenticidade:**A 060950**

RNP N.º.:2215872640
Protocolo N.º.:**2018/00398202**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00398202.

Emitida via Internet em 13/11/2018 11:02:16 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
209

Data e Hora da Emissão	27/08/2018 10:23:03	Competência	AGOSTO	Código de Verificação	KMHGGQ4EM
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Maripá

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME				
Nome Fantasia	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME				
CPF/CNPJ	09.185.999/0001-65	Inscrição Municipal		Município	Santa Tereza do Oeste
Endereço	R. BR 277, S/N. DISTRITO INDUSTRIAL				
Cep	85825-000	Telefone	(45) 3231-1635	Email	jprestruturas@hotmail.com
Complemento	KM 606			http	

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE MARIPÁ				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	95.583.571/0001-02	Inscrição Municipal		Município	Maripá
Endereço	Rua Luiz de Camões, 437, Centro				
Cep	85955-000	Telefone		Email	financas@maripa.pr.gov.br
Complemento				http	

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
03.05	Locação de Sonorização e Iluminação porte quatro Grande Porte para Shows	11.160.0000	2.0000	22.320.0000	22.320.00x5,00	1.116,00
03.05	Locação de Sonorização e Iluminação porte tres	4.290.0000	3.0000	12.870.0000	12.870.00x5,00	643,50
03.05	Locação de Sonorização Ambiente - Rádio Feira	2.455.0000	3.0000	7.365.0000	7.365.00x5,00	368,25
03.05	Locação de Geradores de Energia de 260 kva	4.950.0000	2.0000	9.900.0000	9.900.00x5,00	495,00
03.05	Locação de Camarote de 30 x 4m, com um nível, em estrutura de ferro com tablado naval	4.261.0000	0.7500	3.210.7500	3.210.75x5,00	160,54
03.05	Locação de Painel de LED P6, de 4 x 2m	2.453.0000	3.0000	7.359.0000	7.359.00x5,00	367,95

Código do serviço

03.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário

Tributos Federais

PIS/PASEP	R\$ 0,00	COFINS	R\$ 0,00	INSS	R\$ 0,00	IR	R\$ 0,00	CSLL	R\$ 0,00	Outras retenções	R\$ 0,00
-----------	----------	--------	----------	------	----------	----	----------	------	----------	------------------	----------

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	59.873,51								

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	63.024,75	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Condicionado	0,00	1 - Tributação no município		(-) Dedução Permitida em Lei	
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00	ME - Microempresa			
		Optante do Simples Nacional			
(-) ISS Refido / Substituído	3.151,24	Sim		ISS	
(=) Valor Líquido R\$	59.873,51	Incentivo a Cultura			
		Não			

		PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 209	
Data e Hora da Emissão		27/08/2018 10:23:03		Competência	AGOSTO	
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Código de Verificação	KMHQGG4EM	
				Local da Prestação	Maripá	
Dados do Prestador de Serviço						
Razão Social/Nome		JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME				
Nome Fantasia		JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME				
CPF/CNPJ		09.185.909/0001-85	Inscrição Municipal		Município	Santa Tereza do Oeste
Endereço		R BR 277 S/N DISTRITO INDUSTRIAL				
Cep	85825-000	Telefone	(45) 3231-1635	Email	jprestruuras@hotmail.com	
Complemento		KM 608			http	
Dados do Tomador de Serviço						
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE MARIPÁ				
Nome Fantasia						
CPF/CNPJ		95.583.571/0001-02	Inscrição Municipal		Município	Maripá
Endereço		Rua Luz de Camões, 437, Centro				
Cep	85955-000	Telefone		Email	financas@maripa.pr.gov.br	
Complemento					http	
Outras Informações						
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Retenção Local da prestação do serviço: Maripá Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 232/2015 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5% Situação desta NFS-e: Retida Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Nota Final referente Estruturas para 20a Festa das Orquídeas e do Peixe de Maripá - c/mo Contrato No. 095/2018. Pregão No. 057/2018. Banco Sicredi - 748 Ag. 0710 C/C 64698-9 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 8.476,83 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 2.565,11 (4,07%) . com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: ISPT						 Verificar autenticidade



CNPJ 33.469.421.0001-15
BACANA PRODUÇÕES E EVENTOS
ENDEREÇO – RUA PERIMETRAL LESTE , 577 , SANTA CRUZ
CEP 15.775.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BACANA PRODUÇÕES EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.469.421/0001-15, com sede na Rua Perimetral Leste, 577, Centro, Santa Fé do Sul, SP, vem por meio desta, atestar, para os devidos fins a quem interessar possa, que a empresa **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob no nº 09.185.999/0001-65, situada à Rod. BR 277, km 608, Santa Tereza do Oeste, Pr, Efetuou a locação de Estruturas para o Evento Expovel 2023, na Av. Aracy Tanaka Biazetto, 14168, Cascavel, Paraná, de 20 a 24/09/2023, com as quantidades conforme segue:

Ítem	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Locação de Barracão Autoportante em alumínio P50/P30, Cobertura 02 águas com lonas anti chamas de 20,50 x 42,50m, Locação de 03 Unidades de Tendas 10 x 10m, Locação de 19 Unidades de Tendas 5 x 5 x 2,50m; Locação 01 Unidade de House Mix de 4,60 mx 3,60m, Locação de 320 Unidades de Mesa Bistrô, Locação de 700m de Grades de Isolamento, Locação de 29,00 m2 de Stands para Bilheterias, Locação de 48,00m2 de Stands para Camarim, Locação de 314,00m2 de Stands Básicos, .	2.154,00	M2
2	Locação de Palco Profissional de 18 x 14 x 2,00m, mais área auxiliar de 5,00 x 5,00m, em estrutura de ferro com tablado naval de 20mm.	277,00	M2

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, executou os serviços acima descritos, tendo com o Responsável Técnico o Engenheiro Mecânico RAFAEL RICARDO LANGE PRADO, com Registro junto ao CREA/PR No. 100624/D, através da ART No 1720234751995.

Os serviços foram executados de acordo com o contratado, com total profissionalismo e responsabilidade.

Santa Fé do Sul, 27 de Setembro de 2023.

BACANA
PRODUÇÕES
EVENTOS
LTDA:33469421000
115

Assinado de forma
digital por BACANA
PRODUÇÕES
EVENTOS
LTDA:3346942100011
5

BACANA PRODUÇÕES EVENTOS LTDA

CNPJ: 33.469.421/0001-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

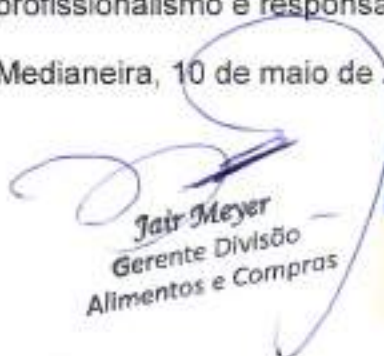
Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.185.999/0001-65, com sede na Rodovia Br 277 – Km 608 – Distrito Industrial – Santa Tereza do Oeste – Pr, efetuou a organização e o fornecimento de estruturas para o evento em comemoração aos 50 anos da Cooperativa Agroindustrial Lar que ocorreu no Município de Missal – Pr no dia 18/03/2014, para um público aproximado de 15.000 pessoas, sendo a estrutura fornecida e show realizado conforme segue:

Estrutura
01 palco profissional duas águas tamanho 16 x 14 m, com cobertura, estrutura em alumínio boxtruss, tablado de 2,0 metros de altura, com área auxiliar de 3 x 4, para backstage.
120 metros de arquibancada com 12 degraus, com passarela.
1.800 cadeiras brancas sem encosto de braço.
400 metros lineares de grade de isolamento.
01 camarim, tamanho 5 x 10 metros, com climatização e mobiliário, em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS, coberto com 1 tenda 10 x 10.
Locação de 30 banheiros químicos.
1000 m ² de tablado deck.
Sonorização e iluminação de grande porte, conforme rider técnico do cantor;
Projeto para aprovação pelo corpo de bombeiros
Show com cantor Leonardo, incluindo hotel, 2 vans, alimentação e camarim.
02 telões 4 x 6, com projetores de 5.500 lumens + 3 câmeras HD
Pórtico de entrada em estrutura boxtruss alumínio, tamanho 6 x 4 incluindo arte para banner.
Locação de 02 geradores de 260 kva
Locação de 02 tendas tamanho 10 x 10 metros.

Atestamos ainda que a empresa supracitada executou os serviços acima descritos, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico, RAFAEL RICARDO LANGE PRADO, com registro junto ao CREA/PR N° 100624/D.

O referido serviço foi executado de acordo com o contratado, com total profissionalismo e responsabilidade.

Medianeira, 10 de maio de 2014.


Jair Meyer
Gerente Divisão
Alimentos e Compras

**77.752.293/0001-98****Cooperativa Agroindustrial Lar**Av. Brasília, 1220
CEP 85884-000**Medianeira****Paraná**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO MECÂNICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional: PR-100624/D
Acervo Técnico Nº.: **3376/2014**
Selos de autenticidade: **A 021.446**

RNP Nº: 1706936320
Protocolo Nº.: **2014/00242288**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira Profissional: PR-100624/D

Acervo Técnico N.º: **3376/2014**

Selos de autenticidade: **A 021.446**

RNP N.º: 1706936320

Protocolo N.º: **2014/00242288**

ART N.º.....:20140917464 0..... Registrada:12/03/2014.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME.....
 Contratante(s).....:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR - CNPJ/CPF:
 77.752.293/0001-98.....
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM MECÂNICA.....
 Tipo de Obra/Serviço.....:ESTRUTURAS METÁLICAS.....
 Serviço Contratado.....:MONTAGEM.....
 Dimensão.....:940,00 M2..... Área Existente:0,00 M2.....
 Área Ampliada.....:0,00 M2..... Área de Reformas:0,00 M2.....
 Dados Complementares:0,00.....
 Local da Obra.....:ROD BR, 0 CENT. DE CONV. ESTACIONAM.....
 Município/Estado.....:MISSAL/PR.....
 Data de Início.....:13/03/2014..... Data de Conclusão:20/03/2014.....
 Docto de Conclusão.....:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....:MONTAGEM DE ARQUIBANCADA COM 12 DEGRAUS, SENDO DOIS
 MÓDULOS DE 60 METROS LINEARES CADA MÓDULO,
 TOTALIZANDO 120 METROS LINEARES. MONTAGEM DE 2
 TENDAS TAMANHO 10 X 10 METROS, PÉ DIREITO DE 3,5
 METROS, COBERTURA ANTI CHAMA. MONTAGEM DE PALCO
 TAMANHO 14 X 10, TABLADO COM 2 METROS DE ALTURA DO
 SOLO, ESTRUTURA COBERTURA ALUMINIO BOX TRUSS, MODELO
 DUAS ÁGUAS. CAMARIM TAMANHO 8 X 8, ESTRUTURA EM TS
 E ALUMINIO OCTANORM. TABLADO TAMANHO 7 X 7, COM
 1,20 METROS DE ALTURA DO SOLO. TABLADO TAMANHO 7 X
 3, COM 0,50 CM DE ALTURA DO SOLO.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO MECÂNICO

RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira Profissional: PR-100624/D

Acervo Técnico Nº.: **3376/2014**

Selos de autenticidade: **A 021.446**

RNP Nº.: 1706936320

Protocolo Nº.: **2014/00242288**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00242288.

Emitida via Internet em 23/07/2014 16:46:28 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Município de Catanduvas

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ.: 76.208.842/0001-03, com endereço na Avenida dos Pioneiros, 500, Catanduvas, PR, CEP: 85.470-000, ATESTA para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, CNPJ 09.185.999/0001-65, com sede na Rod. BR 277, KM 608, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, Efetuou a Organização e Realização das Festividades de Fim de Ano e Reveillon 2023, no Município de Catanduvas, no Lago Municipal, Centro de Catanduvas, Paraná, de 22/12/2022 à 01/01/2023, sendo fornecida Bandas e estruturas conforme Contrato No 378/2022, Pregão No 74/2022:

Descrição
- Locação de 10 Unidades de Tenda 10 x 10 x 4,50m,
- 04 unidades de Tendras 10 x 5 x 3,50m,
- 05 unidades de Tendras 10 x 10 x 3,50m,
- 03 unidades de Tendras 5 x 5 x 2,50m,
- 01 unidade de palco 10 x 7 x 1,00m,
- 01 unidade de Palco 5 x 3 x 1,00m,
- 50m de Grades de Isolamento,
- 60 diárias de Banheiros Químicos,
- Show Pirotécnico de 5 minutos,
- 01 Banda para animação de festival de música e acompanhamento de calouros para Festival Valores da Terra nos dias 22 e 23/12/2022,
- 02 Bandas Gospel no dia 27/12/2022,
- 01 Banda para animação de festival de música e acompanhamento de calouros para Festival Regional FERCAT, nos dias 28 e 29/12/2022,
- 01 Show com Cantor local no dia 28/12/2022,
- Locação de Sistema de Gestão de Festivais,
- 01 Show com Dupla Sertaneja Local no dia 30/12/2022,
- 01 Dupla Sertaneja Local no dia 31/12/2022,
- Locação de 01 Stand para Camarim de 4 x 4m e
- 01 Pannel de Led P6 de 4 x 2m.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, executou os serviços acima descritos, tendo com o Responsável Técnico o Engenheiro Mecânico **RAFAEL RICARDO LANGE PRADO**, com Registro junto ao CREA/PR No. 100624/D, através da ART No 1720226539230.

Os serviços foram executados de acordo com o contratado, com total profissionalismo e responsabilidade.

MOISES
APARECIDO DE
SOUZA:84208082
968

Assinado digitalmente por MOISES APARECIDO DE SOUZA:84208082968
ND: C=BR; O=CP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e CPF AS; OU=AC VALID RFB vs. OU=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL; OU=Presencial; OU=2845453000140; CN=MOISES APARECIDO DE SOUZA:84208082968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.12 16:46:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

MOISES APARECIDO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Catanduvas, 12 de Julho de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **DJANGO GROUP LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.857.204/0001-56, com sede na Rua FORMOSA, 388, IPÊ, FOZ DO IGUAÇU, Pr, vem por meio desta, atestar, para os devidos fins a quem interessar possa, que a empresa **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.185.999/0001-65, situada à Rod. BR 277, km 608, Santa Tereza do Oeste, Pr, Efetuiu a locação de Estruturas para o Evento Django em Chamas 2023, na AV. INÁCIO REUTER SOTTOMAIOR PEDROSO, 1020, PORTO DOURADO, FOZ DO IGUAÇU, PR, no dia 12/08/2023, com as quantidades conforme segue:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Locação de Barracão Autoportante em alumínio P50/P30, Cobertura 02 águas com lonas anti chamas de 20,50 x 63,50m, mais 10,50m x 10,60m de aba; Locação de 10 Unidades de Tendas 5 x 5 x 2,50m; Locação de 03 Unidades de Tendas 3 x 3m, Locação de 150 Unidades de Mesa Bistrô.	1.693,23	M2
2	Locação de Palco de 12 x 10 x 1,60m, mais passarela de 5,00 x 2,00m, em estrutura de ferro com tablado naval de 20mm.	130,00	M2

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, executou os serviços acima descritos, tendo com o Responsável Técnico o Engenheiro Mecânico RAFAEL RICARDO LANGE PRADO, com Registro junto ao CREA/PR No. 100624/D, através da ART No 1720233938285.

Os serviços foram executados de acordo com o contratado, com total profissionalismo e responsabilidade.

Foz do Iguaçu, 16 de Agosto de 2023.

DJANGO GROUP LTDA

CNPJ: 43.857.204/0001-56

DJANGO GROUP LTDA
CNPJ: 43.857.204/0001-56
RUA FORMOSA 388, IPÊ CEP: 85.869-500



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230003920

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL RICARDO LANGE PRADO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL RICARDO LANGE PRADO**

RNP: **1706936320**

Registro: **PR-100624/D**

Título profissional: ENGENHEIRO MECANICO

Número da ART: **1720231142289** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/03/2023 Baixada em: 02/08/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP**

Contratante: **E SARDETO ALVES - MS EVENTOS** CNPJ: **33.690.664/0001-89**

Rua: R EDMUNDO DE BARROS Nº: 1044

Complemento: SALA 03 Bairro: VILA ITAJUBA

Cidade: FOZ DO IGUACU UF: PR CEP: 85852-170

Contrato: 001/2023 celebrado em 02/03/2023

Valor do contrato: R\$ 50.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR - 486 Nº: KM 8

Complemento: CHÁCARA FOTOCLIQUE Bairro: DISTRITO ESPIGÃO AZUL

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85820-899

Coordenadas Geográficas: -24,83654 x -53,463878

Data de início: 25/03/2023 Conclusão efetiva: 25/03/2023

Finalidade: Cultural

Proprietário: E SARDETO ALVES - MS EVENTOS

CNPJ: 33.690.664/0001-89

Atividade Técnica: **1- Condução de equipe** Execução de instalação de estrutura de materiais mistos , 1572,25 M2; **2- Execução** Execução de montagem, Projeto de estrutura metálica para edificação provisória, 1572,25 M2; **3- Execução** Execução de instalação de seleção de materiais poliméricos, 1572,25 M2; **4- Execução** Execução de montagem, Laudo de controle de riscos , 1572,25 M2

Observações:

OBRA POSSUI CONTROLE DE MATERIAIS E ABAMENTO E REVESTIMENTO-CMAR-CONFORME NPT 010

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230003920/2023

03/08/2023 14:03

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 226418/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 226418/2023.

CAT nº 1720230003920 de 03/08/2023, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

E. SARDETO ALVES – MS EVENTOS

CNPJ.: 33.690.664/0001-89
Rua Edmundo de Barros, 1044 – sala 03, Vila Itajubá
Foz do Iguaçu, Paraná
Cep: 85.852-170 Fone: 45 98822-8531

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

E. SARDETO ALVES – MS EVENTOS, inscrita no CNPJ.: 33.690.664/0001-89, com endereço na Rua Edmundo de Barros, 1044 – sala 03, Vila Itajubá, Foz do Iguaçu, Paraná, CEP 85.852-170, ATESTA para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LRDA, CNPJ 09.185.999/0001-65, com sede na Rod. BR 277, km 608, Santa Tereza do Oeste, Paraná, Efetuou a Locação de Estruturas para montagem do Evento Warung Tour 2023, na PR 486, KM 8, Chácara Foto Clique, Distrito de Espigão Azul, Cascavel, Paraná, no dia 25/03/2023, sendo fornecida a estrutura conforme segue:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Locação de Barracão Autoportante em alumínio P50/P30, Cobertura 02 águas com lonas anti chamas de 20,50 x 42,50m; Locação de 02 Unidade de Tenda 10 x 10 x 3,50m; Locação de 100m de Grades de Proteção; Locação de 80m de Fechamento em Painel de Lata com 2m de altura; Locação de Tablado/Palco de 20,00 x 9,00 x 1,00m; Locação de Tablado/Camarotes de 20,00 x 8,00 x 0,50m; Locação de 02 unidades de Tablado/Camarotes de 15,00 x 4,00 x 0,50m, dividido em 5 camarotes cada.	1.572,25	M2

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, executou os serviços acima descritos, tendo com o Responsável Técnico o Engenheiro Mecânico RAFAEL RICARDO LANGE PRADO, com Registro junto ao CREA/PR No. 100624/D, através da ART No 1720231142289.

Os serviços foram executados de acordo com o contratado, com total profissionalismo e responsabilidade.

Cascavel, 25 de Julho de 2023.


E. SARDETO ALVES – MS EVENTOS

CNPJ.: 33.690.664/0001-89
MARCELO SARDETO ALVES
CPF: 050.299.069-40
Procurador

1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná

1º TABELIONATO
Pedra Antônio Crocetta - Agente Tabelião
Rua Amândio Barros, 1275, Centro, Foz do Iguaçu - PR
CEP: 85.851-910 - Fone: (45) 329-2400 - E-mail: notario@tabelionato1foz.com.br

Reconheço e dou fé por **BEMELHANÇA** (s) firmada(s)
Assinado(s) de
MARCELO SARDETO ALVES

Por ser o(a) **PROCURADOR** de **E. SARDETO ALVES** em 25 de julho de 2023 - às 15:05:17h.

EM TESTEMUNHO DA PRESENÇA

EVELIN GOELLI - ESCREVENTE
8510 DE REGISTRAÇÃO
8FTM1-40P00-CryFo-0PHT2-F4T5q
Consulte em: <http://ufpr.br/ufpr/ufpr>





MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MARIPÁ**, CNPJ 95.583.571/0001-02, ATESTA para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, CNPJ 09.185.999/0001-65, com sede na Rod. BR 277, km 608, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, Efetuou a Locação de Estruturas para Realização da 19ª Edição da Festa das Orquídeas e do Peixe de Maripá, de 24 à 26 de agosto de 2018, no Parque de Exposições do Município de Maripá, para um Público aproximado de 50.000 pessoas, sendo fornecida a estrutura conforme segue:

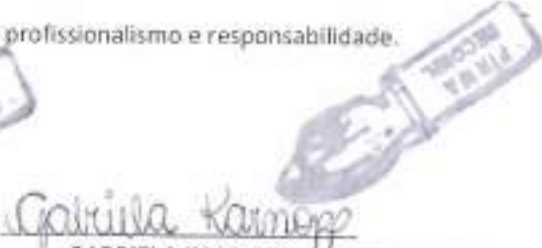
Item	Descrição da Estrutura
1	Locação de 50un de tendas 5 x 5m, com pé direito de 2,50m, cobertura com lona anti chama nighthday.
2	Locação de 27un de tendas 10 x 10m, com pé direito de 3,50m, cobertura com lona anti chama nighthday.
3	Locação de 04un de tendas 10 x 10m, com pé direito de 4,50m, cobertura com lona anti chama nighthday.
4	Locação de 01un de tenda 6 x 6m, com pé direito de 2,50m, cobertura com lona anti chama nighthday.
5	Locação de 09un de tendas 5 x 10m, com pé direito de 3,50m, cobertura com lona anti chama nighthday.
6	Locação de 02un de tendas 4 x 4m, com pé direito de 2,50m, cobertura com lona anti chama nighthday.
7	Locação de 300 metros lineares de Lata Galvanizada para Fechamento.
8	Locação de 19un de Fechamento de Lona de 10 x 3,50m
9	Locação de 28un de Sanitários Químicos.
10	Locação de 01un de Palco Profissional em estrutura de treliça em alumínio Box Truss de 10 x 8 x 1m, com tablado naval 20mm, cobertura com lona anti chama nighthday.
11	Locação de 01un de Palco Profissional em estrutura de treliça em alumínio Box Truss de 18 x 14 x 2,00m, com Back Stage auxiliar, tablado naval 20mm, cobertura com lona anti chama nighthday.
12	Locação de 96,00m lineares de Fechamento em Lata galvanizada.
13	Locação de 55,00m ² de Stands Externos em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS, para CCO, Secretaria de Saúde e Camarim Palco Cultural.
14	Locação de 50,00m ² de Stands Externos em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS, para Camarim do Show.
15	Locação de 300,00m ² de Camarotes em Estrutura de Ferro com tablado naval de 20mm, com escada e guarda corpo.
16	Locação de 182,00m lineares de Fechamento em estrutura de ferro e lona de 2,50m.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, executou os serviços acima descritos, tendo com o Responsável Técnico o Engenheiro Mecânico **RAFAEL RICARDO LANGE PRADO**, com Registro junto ao CREA/PR No. 100624/D, através da ART No 20183657563, conforme Contrato No. 095/2018, decorrente do Processo de Pregão Presencial No. 067/2018.

Os serviços foram executados de acordo com o contratado, com total profissionalismo e responsabilidade.

Maripá, 11 de setembro de 2018.


ANDERSON BENTO MARIA
CPF: 955.152.839-53
Prefeito Municipal


GABRIELA KARNOPP
CREA-PR: 163.699/D
Engenheira Civil

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 060947

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Av. Farrapos 507, Centro, Maripá-PR, CEP 85055-000
Fone/Fax: 44-3667-1379, Email: lida_pastore@hotmail.com e
cartorio.maripa@hotmail.com. Reconheço por semelhança
pela possibilidade de presença dos signatários(ais) firma(s) abaixo:
SELO:UEZyA, cpjx, KUJH-a96jx, p2ERa

ANDERSON BENTO MARIA ODD 801



Maripá-PR, 27 de Setembro de 2018
Em Teste De Verdade

() DARCY IORIS - Tabelião

(x) Lida Pastore Michelon - Escrevente e Subst. Do Notário

() Marcia Pastore - Escrevente e Subst. Do Notário



CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Av. Farrapos 507, Centro, Maripá-PR, CEP 85055-000
Fone/Fax: 44-3667-1379, Email: lida_pastore@hotmail.com e
cartorio.maripa@hotmail.com. Reconheço por semelhança
pela possibilidade de presença dos signatários(ais) firma(s) abaixo:
SELO:TEzH2, M5DNK, mdno - m80XA, FpwF8

GABRIELA KARNOPP ODD 13408



Maripá-PR, 16 de outubro de 2018
Em Teste De Verdade

() DARCY IORIS - Tabelião

(x) Lida Pastore Michelon - Escrevente e Subst. Do Notário

() Marcia Pastore - Escrevente e Subst. Do Notário



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO MECANICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional: PR-100624/D
Acervo Técnico Nº.: **6081/2018**
Selos de autenticidade: **A 060947**

RNP Nº: 1706936320
Protocolo Nº.: **2018/00411966**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO MECANICO**RAFAEL RICARDO LANGE PRADO**

Carteira Profissional: PR-100624/D

Acervo Técnico Nº.: **6081/2018**Selos de autenticidade: **A 060947**

RNP Nº.: 1706936320

Protocolo Nº.: **2018/00411966**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00411966.

Emitida via Internet em 12/11/2018 13:35:32 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
208

Data e Hora da Emissão	23/08/2018 13:08:23	Competência	AGOSTO	Código de Verificação	KRMA7YW84
Número do RPS / Lote		Nº do NFS-e Substituída		Local da Prestação	Maripá

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME.				
Nome Fantasia	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME.				
CPF/CNPJ	09.185.999/0001-65	Inscrição Municipal		Município	Santa Tereza do Oeste
Endereço	R BR 277, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL				
Cep	85825-000	Telefone	(45) 3231-1635	Email	jprestruturas@hotmail.com
Complemento	KM 608				http

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE MARIIPA				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	95.583.571/0001-02	Inscrição Municipal		Município	Maripá
Endereço	Rua Luiz de Camões, 437, Centro				
Cep	85955-000	Telefone		Email	financas@maripá.pr.gov.br
Complemento				http	

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
03.05	Locação de Tenda 5 x 5m.	461,0000	49,0000	22.589,0000	22.589,00 x 5,00	1.129,45
03.05	Locação de Tenda 10 x 10 x 3,50m.	1.230,0000	27,0000	33.210,0000	33.210,00 x 5,00	1.660,50
03.05	Locação de Tenda 10 x 10 x 4,50m.	1.450,0000	4,0000	5.800,0000	5.800,00 x 5,00	290,00
03.05	Locação de Tenda 6 x 6 x 2,50m.	650,0000	1,0000	650,0000	650,00 x 5,00	32,50
03.05	Locação de Tenda 5 x 10 x 3,50m.	830,0000	9,0000	7.470,0000	7.470,00 x 5,00	373,50
03.05	Locação de Tenda 4 x 4 x 2,50m.	440,0000	2,0000	880,0000	880,00 x 5,00	44,00
03.05	Locação de Grades de Isolamento.	18,6000	300,0000	5.580,0000	5.580,00 x 5,00	279,00
03.05	Locação de Fechamento em Lona de 10 x 3,50m.	215,0000	18,0000	4.085,0000	4.085,00 x 5,00	204,25
03.05	Locação de Sanitários Químicos.	585,0000	28,0000	16.380,0000	16.380,00 x 5,00	819,00
03.05	Locação de Palco Profissional de 10 x 8 x 1m.	5.350,0000	1,0000	5.350,0000	5.350,00 x 5,00	267,50
03.05	Locação de Palco Profissional de 18 x 14 x 2m.	11.360,6000	1,0000	11.360,6000	11.360,60 x 5,00	568,03
03.05	Locação de Fechamento em Lata.	20,5000	96,0000	1.988,0000	1.988,00 x 5,00	98,40
03.05	Locação de Stand Externo de 55m2, para COO.	8.600,0000	1,0000	8.600,0000	8.600,00 x 5,00	430,00
03.05	Locação de Camarim de 50m2.	4.400,0000	1,0000	4.400,0000	4.400,00 x 5,00	220,00
03.05	Locação de Camarote de 20 x 9m, em dois níveis.	6.400,0000	1,0000	6.400,0000	6.400,00 x 5,00	320,00
03.05	Locação de Fechamento em estrutura de ferro e lona.	17,7000	182,0000	3.221,4000	3.221,40 x 5,00	161,07

Código do serviço

03.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Tributos Federais

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		131.046,80				



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
208

Data e Hora da Emissão:	23/08/2018 13:08:23	Competência:	AGOSTO	Código de Verificação:	KRMA7YW84
Número do RPS / Lote:		Nº da NFS-e Substituída:		Local da Prestação:	Maripá

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME				
Nome Fantasia:	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME				
CPF/CNPJ:	09.185.999/0001-65	Inscrição Municipal:		Município:	Santa Tereza do Oeste
Endereço:	R BR 277, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL				
Cep:	85825-000	Telefone:	(45) 3231-1635	Email:	jprestruturas@hotmail.com
Complemento:	KM 608				http:

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:	MUNICÍPIO DE MARIPÁ				
Nome Fantasia:					
CPF/CNPJ:	95.583.571/0001-02	Inscrição Municipal:		Município:	Maripá
Endereço:	Rua Luiz de Camões, 437, Centro				
Cep:	85955-000	Telefone:		Email:	financas@maripa.pr.gov.br
Complemento:				http:	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	137.944,00	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Condicionado	0,00	1 - Tributação no município		(-) Dedução Permitida em Lei	
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00	ME - Microempresa			
		Optante do Simples Nacional			
(-) ISS Retido / Substituído	6.897,20	Sim		ISS	
(=) Valor Líquido R\$	131.046,80	Incentivo a Cultura			
		Não			

Outras Informações

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Maripá

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 232/2015.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%

Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Nota Parcial referente Estruturas para 20a. Festa das Orquídeas e do Peixe de Maripá, cofine Contrato No. 095/2018, Pregão No. 067/2018.

Banco Sicredi - 748

Ag. 0710

C/C 64696-9

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 18.553,47 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5.614,32 (4,07%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, CNPJ 76.206.457/0001-19, ATESTA para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ 09.185.999/0001-65, com sede na Rod. BR 277, km 608, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, Efetuou a Locação de Estruturas para Realização da Expo Santa Helena 2016, de 25 à 29 de maio de 2016, no Balneário Terra das Águas, Município de Santa Helena, Paraná, para um Público aproximado de 50.000 pessoas, sendo fornecida a estrutura conforme segue:

Item	Descrição da Estrutura
1	Locação de 10un de tendas 5 x 5m, com pé direito de 2,50m, cobertura com lona anti chama nighth day.
2	Locação de 10un de tendas 4 x 4m, com pé direito de 2,50m, cobertura com lona anti chama nighth day.
3	Locação de 26un de tendas 10 x 10m, com pé direito de 3,50m, cobertura com lona anti chama nighth day.
4	Locação de 850m ² de stands básicos, em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS, com instalações elétricas, forração carpet e testeiras.
5	Locação de 150 metros lineares de Grades de Isolamento em estrutura de ferro zincado.
6	Locação de 120 diárias de Sanitários Químicos.
7	Locação de Sonorização Ambiente para Rádio Feira.
8	Locação de 01un de Palco Profissional em estrutura de treliça em alumínio Box Truss de 18 x 14 x 1,50m, com Back Stage auxiliar, tablado naval 20mm, cobertura com lona anti chama nighth day.
9	Locação de 50,00m ² de Stand Especial, em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS, incluindo mobiliário, coberto com Tenda 10 x 10m, para Camarim.
10	Locação de 200 metros lineares de Lata Galvanizada para Fechamento Tapume.
11	Locação de 32,00m ² de Stand Especial, em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS, incluindo mobiliário para Prefeitura Municipal.
12	Locação de 06un diárias de Grupo Gerador de 260kva, em uso de 8 horas diárias.
13	Locação de 06un diárias de Grupo Gerador de 260kva, Stand By.
14	Locação de 03un diárias de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Shows de Jean e Júlio, Orquestra de Viola Caipira e Michel Teló.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, executou os serviços acima descritos, tendo como Responsáveis Técnicos o Engenheiro Mecânico RAFAEL RICARDO LANGE PRADO, com Registro junto ao CREA/PR No. 100624/D, através da ART Nº 20162093995, e o Engenheiro Eletricista ALESSANDRO ARJONA ALVES, com Registro junto ao CREA/PR No. 101345/D, através da ART No 20162116596, conforme Contrato No. 145/2016, decorrente do Processo de Pregão Presencial No. 51/2016.

Os serviços foram executados de acordo com o contratado, com total profissionalismo e responsabilidade.

Santa Helena, 15 de junho de 2016.

CLEIDIANA APARECIDA SCARSI WEÇOLOVIS

Secretária Municipal Desenvolvimento

Econômico e Associativismo

CPF: 007.379.789-88



Selo dpJTC. 99884.4JA94, Controle: 18jc9.n1L5

Consulte esse selo em <http://fnarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial

Avenida Paraná nº 1491 - Centro - Santa Helena/PR

Fone: (41)3269-1200 CEP: 85.892-000 E-mail: cartoriodeprotestosb@hoimail.com

Reconheço firma por Semelhança de CLEIDIANA APARECIDA SCARSI WEÇOLOVIS Dou M

SANTA HELENA-PR, 16 de junho de 2016 - 09:54:11h

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião ()

Peri Backer Bueno - Substituído ()

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 33011/2026

Validade: 20/09/2026

Nome civil:
HENRIQUE FERNANDO NECHEL**CPF:**
021.671.860-02**Carteira - CREA-PR Nº:**
RS-220832/D**Documento de Identidade:**
5096657621**Registro Nacional:**
2215872640**Órgão emissor:**
SJS/RS/RS**Registrado(a) desde:**
25/10/2016**Filiação:**
PAI: SERGIO NECHEL
MÃE: CLAIR TERESINHA HEISLER NECHEL**Naturalidade:**
TRES PASSOS/RS

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA

Data da anotação do título profissional: 10/11/2016

UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL

Curso: ENGENHARIA ELÉTRICA

Data da Colação de Grau: 05/03/2016 - Diplomação: 05/03/2016

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 98020/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/03/2026 11:44:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PABLO DANIEL TESSARO

CNPJ: 72.134.299/0001-88 - Inscr. Est. 42601841-15

ATESTADO DE CAPACIDADE

A empresa **PABLO DANIEL TESSARO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 72.134.299/0001-88..., sito a Rua JM Madalozzo, 441, centro, Santa Helena, Estado do Paraná, representada neste ato pelo seu Proprietário, Sr. Pablo Daniel Tessaro, portador do RG nº 3.343.685-8 e do CPF nº 636638721-49; Atesta para os devidos fins de direito a quem possa interessar que a Empresa **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ: 09.185.999/0001-65, estabelecida na Rodovia BR 277, KM 608 – Distrito Industrial, no Município de Santa Tereza do Oeste –PR, prestou serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Stand Especial Projetado, em Chapas de TS dupla face branca e vidros, com perfis em alumínio octanorm, com aplicação de arte com logo marca da empresa, medindo 8,00m x 6,00m, totalizando 48,00m², com mobiliário, incluindo mesa com tampo de vidro e cadeiras, mesa bistrô com banquetas, Poltronas em corvim, frigobar, balcão e TV de Plasma 42".

Os serviços foram prestados nos dias 18, 19 e 20 de Junho de 2010, para exposição e comercialização de nossos produtos, durante a realização da 7ª Festa Nacional da Carne Suína, no Município de Entre Rios do Oeste, realizands de forma satisfatória e atendendo a todas as exigências do contrato firmado entre as partes.

Santa Helena, 23 de junho de 2010.



[Handwritten signature]
PABLO DANIEL TESSARO

02.134.299/0001-88

CPF:636.638.721-49

PABLO DANIEL TESSARO

RUA J M MADALOZZO, 441 - CENTRO
CEP 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

CATÓRICO DINHEIRO

[Handwritten signature]
por semelhança a ficha fotográfica...
Dulce D...
Papel...



CA. 10/2026 – GRPB.

Pato Branco, 27 de Janeiro de 2026.

À EMPRESA

BANXAP – BANHEIROS MÓVEIS LTDA.

Rua Porto Alegre, nº 427 D – Centro, Chapecó – SC.

Matrícula: 2437.4548

Recebemos sua solicitação, referente ao pedido de parecer de análise e anuência sobre lançamento de efluentes em nossa rede de esgoto, pelo que respondemos:

1. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS DE EDIFICAÇÕES

Conforme inspeção documental realizada em 27/10/2025, constatou-se que as instalações da edificação acima citada, referentes a esgotamento sanitário e águas pluviais encontram-se tecnicamente operando conforme o Código Sanitário do Estado do Paraná, Lei nº 13.331/2001, Decreto nº 5.711/2002.

2. QUALIDADE EFLUENTE INDUSTRIAL

A atividade consiste em transporte de resíduos provenientes, exclusivamente, de fossas sépticas e assemelhados, inclusive banheiros químicos, não sendo necessário a caracterização do efluente gerado no local de empreendimento.

Os esgotos (águas residuais) coletados deverão ter características de “esgoto doméstico”, para lançamento na rede coletora de esgoto, não ultrapassando os limites dos padrões exigidos para lançamento na RCE/ETE, incluindo as normas e os critérios estabelecidos para volumes, parâmetros físicos, químicos e biológicos, máximos e mínimos.

3. CONCLUSÃO

Os efluentes coletados pela empresa BANXAP BANHEIROS MÓVEIS LTDA podem ser lançados na Estação de Tratamento de Esgoto Pato Branco, no município de Pato Branco, de Segunda a Sexta Feira, das 08:00h às 16:00h desde que apresentem a qualquer tempo características compatíveis com os parâmetros estabelecidos.

A empresa BANXAP BANHEIROS MÓVEIS LTDA está autorizada a destinar exclusivamente os efluentes com características domésticas provenientes de fossas sépticas, sumidouros e banheiros químicos, estando vetado todo e qualquer resíduo proveniente de limpeza de caixas de gordura, qualquer tipo de efluente industrial, lodo etc, com estimativa de **(10 m³) mensais**.

Qualquer alteração na atividade da empresa ou nas instalações hidráulico sanitárias da edificação deverão ser previamente comunicadas à SANEPAR, sob pena de cancelamento imediato desta Anuência, comunicação aos órgãos ambientais competentes e consequente desativação da interligação de esgoto.

Veículos devidamente cadastrados junto à Sanepar:

- Caminhão VW/ 9.170 DRC 4X2, Placa RXL6D09. Capacidade 6 toneladas.

Obs: Esta anuência está condicionada à vistoria do caminhão na primeira carga a ser descarregada em qualquer uma das ETE's citadas acima.

O presente documento tem validade de **um ano** ou imediatamente se houver qualquer episódio que contrarie suas condições.

Atenciosamente,

Técnico responsável
SANEPAR

Gerente da Unidade Regional
SANEPAR



SANEPAR – Gerência Regional Pato Branco – GRPB
Rua Clarice Soares Cerqueira, 185 Pato Branco/PR
CEP 85501-140 – Fone: (46) 3272-4000

Nossas Políticas:





IA/OPE/1506-003

Documento: **CA102026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jair Expedito Bozi (XXX.949.679-XX)** em 27/01/2026 10:27 Local: SANEPAR/09242, **Aldenei Bohn (XXX.093.909-XX)** em 27/01/2026 14:29 Local: SANEPAR/09244.

Inserido ao protocolo **24.885.044-2** por: **Simone Maria Southier da Silva** em: 27/01/2026 10:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



CA. 190/2025 – GRPB.

Pato Branco, 27 de outubro de 2025.

À EMPRESA

BANXAP – BANHEIROS MÓVEIS LTDA.

Rua Porto Alegre, nº 427 D – Centro, Chapecó – SC.

Matrícula: 2437.4548

Recebemos sua solicitação, referente ao pedido de parecer de análise e anuência sobre lançamento de efluentes em nossa rede de esgoto, pelo que respondemos:

1. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS DE EDIFICAÇÕES

Conforme inspeção documental realizada em 27/10/2025, constatou-se que as instalações da edificação acima citada, referentes a esgotamento sanitário e águas pluviais encontram-se tecnicamente operando conforme o Código Sanitário do Estado do Paraná, Lei nº 13.331/2001, Decreto nº 5.711/2002.

2. QUALIDADE EFLUENTE INDUSTRIAL

A atividade consiste em transporte de resíduos provenientes, exclusivamente, de fossas sépticas e assemelhados, inclusive banheiros químicos, não sendo necessário a caracterização do efluente gerado no local de empreendimento.

Os esgotos (águas residuais) coletados deverão ter características de “esgoto doméstico”, para lançamento na rede coletora de esgoto, não ultrapassando os limites dos padrões exigidos para lançamento na RCE/ETE, incluindo as normas e os critérios estabelecidos para volumes, parâmetros físicos, químicos e biológicos, máximos e mínimos.

3. CONCLUSÃO

Os efluentes coletados pela empresa BANXAP BANHEIROS MÓVEIS LTDA podem ser lançados na Estação de Tratamento de Esgoto Pato Branco, no município de Pato Branco, de Segunda a Sexta Feira, das 08:00h às 16:00h desde que apresentem a qualquer tempo características compatíveis com os parâmetros estabelecidos.

A empresa BANXAP BANHEIROS MÓVEIS LTDA está autorizada a destinar exclusivamente os efluentes com características domésticas provenientes de fossas sépticas, sumidouros e banheiros químicos, estando vetado todo e qualquer resíduo proveniente de limpeza de caixas de gordura, qualquer tipo de efluente industrial, lodo etc, com estimativa de **(10 m³) mensais**.

Qualquer alteração na atividade da empresa ou nas instalações hidráulico sanitárias da edificação deverão ser previamente comunicadas à SANEPAR, sob pena de cancelamento imediato desta Anuência, comunicação aos órgãos ambientais competentes e consequente desativação da interligação de esgoto.

Veículos devidamente cadastrados junto à Sanepar:

- Caminhão VW/ 5.140e Delivery, Placa MFL3979. Capacidade 3 toneladas.
- Caminhão VW/ 8.160 DRC, Placa MKB2D63. Capacidade 3 toneladas.
- Caminhão VW/ 9.160 DRC 4X2, Placa MLE4J68. Capacidade 6 toneladas.
- Caminhão VW/ 11.180 DRC 4X2, Placa RXK8I66. Capacidade 7 toneladas.
- Caminhão VW/ 9.170 DRC 4X2, Placa RXL6D09. Capacidade 6 toneladas.
- Caminhão VW/ 9.170 DRC 4X2, Placa RYF8J56. Capacidade 7 toneladas.



SANEPAR – Gerência Regional Pato Branco – GRPB
Rua Clarice Soares Cerqueira, 185 Pato Branco/PR
CEP 85501-140 – Fone: (46) 3272-4000

Nossas Políticas:





Obs: Esta anuência está condicionada à vistoria do caminhão na primeira carga a ser descarregada em qualquer uma das ETE's citadas acima.

O presente documento tem validade de **um ano** ou imediatamente se houver qualquer episódio que contrarie suas condições.

Atenciosamente,

Técnico responsável
SANEPAR

Gerente da Unidade Regional
SANEPAR

IA/OPE/1506-003

Documento: **CA1902025..pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jair Expedito Bozi (XXX.949.679-XX)** em 27/10/2025 10:24 Local: SANEPAR/09242, **Aldenei Bohn (XXX.093.909-XX)** em 03/11/2025 11:59 Local: SANEPAR/09244.

Inserido ao protocolo **24.885.044-2** por: **Simone Maria Southier da Silva** em: 27/10/2025 10:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



CA 320/2025-GRTB

Telêmaco Borba, 25 de setembro de 2025.

À

BANXAP BANHEIROS MÓVEIS LTDA - CNPJ 07.341.479/0001-79

Responsável: MARIA ANGELA DREASH BEAL

Gerente: Maieli Bloot Bernardi

Av. Porto Alegre, 427 D, Ed. Lazio Executivo Sala 708 – Centro, Chapecó/SC

Cep 89.802.131

e-mail: contato@banxap.com.br,

Telefone: (49) 99918.6327, (49) 3522.0033, (49) 3523.1065

Matrícula Sanepar Vinculada: 2437.4548

Recebemos sua solicitação, referente ao pedido de parecer de análise e anuência sobre lançamento de efluentes em nossa rede de esgoto, pelo que respondemos:

1. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS DE EDIFICAÇÕES

A atividade consiste em transporte de resíduos provenientes, exclusivamente, de fossas sépticas e assemelhados, inclusive banheiros químicos e eventualmente pode atender efluentes industriais, desde que compatíveis com esgoto sanitário doméstico, não apresentando nenhuma característica de processo ou geração de efluente não doméstico.

2. QUALIDADE EFLUENTE INDUSTRIAL

Os esgotos (águas residuais) coletados deverão ter características de “esgoto doméstico”, para lançamento na rede coletora de esgoto, não ultrapassando os limites dos padrões exigidos para lançamento na RCE/ETE, incluindo as normas e os critérios estabelecidos para volumes, parâmetros físicos, químicos e biológicos, máximos e mínimos.

3. CONCLUSÃO

Deferimos a anuência para recebimento de esgoto doméstico coletado por caminhão limpa fossa.

O presente documento tem validade de (01) um ano, a contar da data da sua emissão.

Os efluentes transportados por caminhão limpa fossa pela BANXAP BANHEIROS MÓVEIS LTDA., podem ser recebidos na ETE IAPÓ, endereço: PR 151 s/nº, Sentido Sul – Castro/PR e ocorrerá em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Os caminhões cadastrados e autorizados a efetuar descargas na ETE IAPÓ são os seguintes:

Tipo de Veículo	Placa	Ano/modelo	Finalidade de Uso	Capacidade
Caminhão Tanque	MLE4J68	VOLKSWAGEM	Limpeza e hidrojateamento	3 m ³

O volume máximo permitido para lançamento somente na ETE IAPÓ, é de 30 metros cúbicos mensal, desde que apresentem e mantenham a qualquer tempo as características de esgoto doméstico.

Só será permitido o lançamento acima do volume contratado com autorização prévia da Sanepar.

Para coleta de esgoto em Empresas não atendidas por rede coletora de esgoto da SANEPAR, a BANXAP BANHEIROS MÓVEIS LTDA, deverá verificar com antecedência, se a mesma possui anuência para lançamento de efluentes não domésticos, junto a SANEPAR. A Empresa geradora do efluente também deverá estar certificada com a Carta de Anuência.

IA/OPE/1506-003



O solicitante está sujeito às sanções previstas pela Resolução nº 003, de 14 de fevereiro de 2020, da AGEPAR, que homologa o Regulamento de Serviços Básicos de Saneamento do Paraná.

O processo de renovação da anuência deverá ser protocolado no atendimento comercial da Sanepar, com no mínimo 30 dias, antes do seu vencimento.

O descumprimento das condições impostas pela anuência, incidirá no seu cancelamento automático, sendo o órgão ambiental (Instituto Água e Terra-IAT) comunicado da infração.

A carta de anuência é item obrigatório para a celebração do contrato de prestação de serviços junto a Cia. de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

Oséias Jorge de Melo
Técnico Químico CRQ.: 09402979
SANEPAR

Assinatura Eletrônica

Francisco Icker Oroski
Gerente Regional da SANEPAR

**PADRÕES DE PARÂMETROS (Limites Máximos)
PARA LANÇAMENTO NA REDE COLERO DE ESGOTO - RCE**

Parâmetro	Valor Limite	Unidade
DBO	400	mg/l
DQO	1000	mg/l
Óleos e graxas minerais	20	mg/l
Óleos e graxas animais e vegetais	50	mg/l
pH	6- 9	mg/l
Nit. Total	100	mg/l
Nit. Amoniacal	50	mg/l
Fósforo total	15	mg/l
Cádmio	0,1	mg/l
Chumbo	0,5	mg/l
*CRL _ Cloro Residual Livre	≥ 2,0	mg/l
Cromo total	2,5	mg/l
Cromo hexavalente	0,5	mg/l
Merúrio	0,01	mg/l
Níquel total	2	mg/l
Zinco total	5	mg/l
Arsênio total	0,5	mg/l
Cianeto	0,2	mg/l
Surfactantes (MBAS)	5	mg/l
Estanho total	4	mg/l
Fenol	0,5	mg/l
Ferro solúvel (Fe2+)	15	mg/l
Fluoreto	10	mg/l
Prata total	0,1	mg/l
Selênio total	0,05	mg/l
Sulfato	500	mg/l
Sulfeto	1	mg/l
Sólidos sedimentáveis	20	ml/l
Benzeno	1,2	ml/l
Tolueno	1,2	ml/l
Estireno	0,07	ml/l
Etibenzeno	0,84	ml/l
Xileno	1,6	ml/l
Clorofórmio	1	ml/l
Dicloroetano	1	ml/l
Tetracloreto de carbono	1	ml/l
Temperatura	40°	C

Documento: **CARTEANUENCIA_CA320_2025GRTB.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Francisco Icker Oroski (XXX.725.779-XX)** em 25/09/2025 13:34 Local: SANEPAR/09255, **Oseias Jorge de Melo (XXX.558.089-XX)** em 29/09/2025 14:44 Local: SANEPAR/09254.

Inserido ao protocolo **24.718.904-1** por: **Moacir Jose Machado** em: 25/09/2025 11:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d1ee3e9cc4cbbb1b7fd84acd142dc6ca.

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 19.490.487-8, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ 07.341.479/0001-79	Nome/Razão Social BANXAP BANHEIROS MÓVEIS EIRELI EPP		
RG/Inscrição Estadual 255071183	Logradouro e Número Rua Assis Brasil, 608, anexo estação 07		
Bairro Vila Isabel	Município / UF Pato Branco/PR	CEP 85.504-293	


2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade Atividades de limpeza			Porte Pequeno
Atividade Específica Armazenamento, limpeza e manutenção de sanitários químicos, Sanitários químicos para uso em eventos			
Detalhes da Atividade Transporte e destinação final de resíduos sanitários			
Coordenadas UTM (E-N) 332913.6 - 7099321.2	Logradouro e Número Rua Assis Brasil, 608, anexo estação 07		
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Vila Isabel	Município / UF Pato Branco/PR	CEP 85.504-293

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.2 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano e Empreendimento	Volume (m³/hora) 0,05	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---	
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento ETE-T	Destino Final ETE-T	Vazão (m³/hora) 6,00	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---
3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS					
Código e Descrição 200306 - Resíduos da limpeza de esgotos, bueiros e bocas de lobo	Quant./Dia 6,00 kg	Destino Final Tratamento de efluentes			

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
 - Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
 - Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
 - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores
 - No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
 - Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
 - Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
 - Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
 - Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
 - A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.
 - Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 16 de Setembro de 2022	Assinatura do Representante
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.	 Digitally signed by INSTITUTO AGUA E TERRA:68596162000178 Date: 2022.09.16 15:14:47 BRT JOSE VOLNEI BISOGNIN Gabinete da Presidencia

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026**

LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS/SUCÇÃO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL

Contrato de Prestação de Serviços de serviços que entre si **A empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 09.185.999/0001-65, com sede na ROD BR 277 KM 608, SN – DISTRITO INDUSTRIAL – SANTA TEREZA DO OESTE/PR, CEP: 85.825-000 denominada **CONTRATANTE**, do outro lado **BANXAP BANHEIROS MÓVEIS LTDA EPP**, CNPJ nº 07.341.479/0001-79, com sede na sede na Av. Porto Alegre, 427D – Centro – Chapecó/SC, neste ato representada pela Sócia Administradora Sra.MARIA ANGELA DRESCH BEAL, denominado **CONTRATADA**.

Considerando que a Contratada está disposta a prestar os serviços a seguir enumerados e definidos à Contratante, e que esta está disposta a remunerar tais serviços de acordo com as condições também a seguir estipuladas.

Cláusula I - Do objeto

A Contratada concorda em realizar Serviços de locação de banheiros químicos e banheiros químicos PNE conforme especificações do ITEM 10 e 11 do edital supracitado, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026, para o MUNICÍPIO DE MERCEDES/PR, a mando do CONTRATANTE.

Cláusula II - Do prazo

Os serviços a que se refere à cláusula antecedente serão executados conforme detalhamentos do Edital conforme detalhamentos do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026, conforme seu Termo de Referência e anexos, acontecerá da seguinte forma, devendo apresentar, no mínimo, o seguinte:

- A contratada deverá seguir à risca o cronograma mencionado no Termo de Referência.

Cláusula III - Da remuneração

A Contratante pagará por tais serviços o valor bruto global a ser combinado contra a apresentação e aceitação de recibo de pagamento.

§ 3 Os pagamentos serão efetuados em Espécie ou na conta bancária em nome de **BANXAP BANHEIROS MÓVEIS LTDA EPP**, CNPJ nº 07.341.479/0001-79, em instituição a ser informada posteriormente.

Cláusula IV - Das obrigações da Contratada

A Contratada se compromete a utilizar qualquer informação e/ou documentos obtidos da Contratante, ou proporcionados por ela para fins do presente Contrato, exclusivamente para as atividades aqui estipuladas.

§ 1 Este Contrato não poderá ser cedido, no todo ou em parte, ressalvada a concordância expressa, escrita, de ambas as partes.

§ 2 Os serviços contratados serão executados conforme detalhamentos do Edital do conforme detalhamentos do **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026**, conforme seu Termo de Referência e anexos acontecerá da seguinte forma, devendo apresentar, no mínimo, o seguinte:

Os serviços serão prestados conforme a escala prevista no Edital e no Termo de Referência, do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 execução seguirá rigorosamente as especificações estabelecidas nesses documentos, garantindo o cumprimento integral das condições pactuadas

Cláusula V - Das obrigações da Contratante

§ 1 A contratante se compromete a colocar à disposição do Contratado os meios (informações / documentos / meios / recursos etc.) necessários à realização dos serviços aqui estipulados.

Cláusula VI - Das alterações

Qualquer modificação que afete os termos, condições ou especificações do presente Contrato deverá ser objeto de alteração por escrito com anuência de ambas as partes.

Cláusula VII - Da Validade Contratual

Esse contrato terá validade caso o **CONTRATANTE** sagrar vencedor do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026, junto ao MUNICÍPIO DE MERCEDES/PR. Caso não ocorra o contrato perde a sua validade.

Cláusula VIII - Do foro

O foro deste contrato é o da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina com preferência sobre qualquer outro.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Chapecó/SC, 27 de março de 2026.

PAULO ROBERTO
NECKEL
JUNIOR:05727275938
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ Nº: 09.185.999/0001-65

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO
NECKEL JUNIOR:05727275938
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=45544490000125,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=PAULO ROBERTO NECKEL
JUNIOR:05727275938
Dados: 2026.03.30 08:35:42 -03'00'

MARIA ANGELA
DRESCH
BEAL:58417273972
BANKAP BANHEIROS MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ nº 07.341.479/0001-79

Assinado de forma digital por
MARIA ANGELA DRESCH
BEAL:58417273972
Dados: 2026.03.27 15:30:54
-03'00'

CON N° 19/2025-GCSO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES (ÁGUAS RESIDUAIS), COLETADOS POR CAMINHÃO LIMPA FOSSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR E BANXAP – BANHEIROS MOVEIS LTDA, NA FORMA QUE SEGUE:

Pelo presente instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade de economia mista estadual, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Engenheiros Rebouças, n.º 1.376, inscrita no CNPJ 76.484.013/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Gerente Geral Comercial, Sr. Sergio Augusto Portela e por seu Gerente Geral da Região Sudoeste, Sr. Marcio Luis Souza e a empresa BANXAP – BANHEIROS MÓVEIS LTDA, Sociedade Limitada Unipessoal (Empresa de Pequeno Porte), CNPJ 07.341.479/0001-79, matrícula junto à SANEPAR – 2437.4548, com sede na cidade de Chapecó, estado Santa Catarina, à Avenida Porto Alegre, n.º 427 D, Edifício Lázio Executivo, sala 708, centro, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Angela Dresch Beal, Empresária, RG 1.706.096 SSP SC, CPF 584.172.739-72, têm entre si, justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação, por parte da CONTRATADA, dos serviços de recebimento e tratamento dos esgotos coletados pela empresa CONTRATANTE, previamente certificada com a Carta de Anuência emitida pela CONTRATADA, matrícula junto à CONTRATADA n° **2437.4548**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA TERMINOLOGIA TÉCNICA

Para perfeito entendimento da terminologia técnica utilizada no presente Contrato, fica desde já acertado que será aplicado o que consta no Artigo 2 – do item 2, do Regulamento de Serviços Básicos de Saneamento do Paraná (Anexo da Resolução n° 003/2020-Agepar), ou outro instrumento legal que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CERTIFICAÇÃO QUE AUTORIZA A DESCARGA DOS ESGOTOS COLETADOS

Para a descarga de resíduos não domésticos provenientes de atividades comerciais, é imprescindível que tanto a CONTRATANTE como todos os geradores dos efluentes coletados estejam previamente certificados com a Carta de Anuência, emitida pela Gerência Regional da CONTRATADA, dentro do prazo de vigência.

Parágrafo Primeiro: Na ocasião do descarte dos efluentes na Estação de Tratamento de Esgoto, a CONTRATANTE deverá apresentar o Manifesto de Carga devidamente preenchido e anexar cópia da Carta de Anuência da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: Tratando-se de descarga de resíduos não domésticos, a CONTRATANTE deverá anexar ao Manifesto de Carga, além da cópia da Carta de Anuência da CONTRATANTE, também a cópia da Carta de Anuência dos geradores dos efluentes não domésticos coletados.

CLÁUSULA QUARTA: DO LOCAL E DOS HORÁRIOS PARA DESCARGA DOS ESGOTOS COLETADOS

A CONTRATADA define como local para descargas, pela CONTRATANTE, a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Pato Branco, localizada no Município de Pato Branco, Rua Linha Reta Grande, n.º 1, devidamente adequada para este fim.

Parágrafo Primeiro: Nas ocasiões em que a Estação de Tratamento de Esgoto designada no Caput desta Cláusula não puder receber as descargas da CONTRATANTE por motivos de manutenção, problemas de operação entre outros, a CONTRATADA poderá indicar, extraordinariamente, outra ETE.

Parágrafo Segundo: A CONTRATANTE somente poderá efetuar descargas na presença do funcionário da CONTRATADA, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: das 08h às 16h, sem intervalo de almoço, mediante autorização prévia da CONTRATADA. Exceções serão feitas em casos extraordinários de emergência, atendidos pela CONTRATADA fora dos horários supra, desde que com autorização prévia da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro: É expressamente proibido o descarte clandestino em poços de visita, galerias de águas pluviais, valas, rios, ou algum outro local inadequado, sob pena de cancelamento imediato deste instrumento, aplicação de sanções e comunicação aos órgãos Municipais e Estaduais competentes.

CLÁUSULA QUINTA: DA CARACTERIZAÇÃO DOS ESGOTOS COLETADOS

Os esgotos (águas residuais) coletados pela CONTRATANTE, que serão recebidos pela CONTRATADA, deverão seguir as normas e os critérios estabelecidos pela CONTRATADA, que definem volumes, parâmetros físicos, químicos e biológicos, máximos e mínimos, para os lançamentos, os quais a CONTRATANTE, desde já, aceita e declara ter pleno conhecimento.

Parágrafo Primeiro: O conjunto das unidades necessárias ao funcionamento do sistema de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos é classificado como sistema separador absoluto, ou seja, aquele que recebe unicamente esgoto sanitário, de forma que não serão admitidos volumes de origem de drenagem de solo ou águas pluviais.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA se reserva o direito de suspender automaticamente o atendimento para recebimento dos esgotos coletados pela CONTRATANTE, sempre que evidenciado e/ou comprovado o lançamento de esgotos fora das características previstas neste instrumento e que apresentem alteração em sua composição, capaz de comprometer o tratamento ou funcionamento das suas Estações de Tratamento de Esgoto.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A) Responsabilizar-se pelos volumes de esgoto coletados, obedecendo aos padrões e diretrizes estabelecidos pela CONTRATADA, estando ciente de que as cargas de efluentes não domésticos provenientes de atividades comerciais ou industriais, conforme abordado na Cláusula Terceira (Da Certificação que Autoriza a Descarga dos Esgotos Coletados), devem ser previamente e obrigatoriamente analisados e certificados com a Carta de Anuência para lançamento de efluentes, emitida pela CONTRATADA. Efluentes que apresentarem características incompatíveis com os padrões de recebimento estabelecidos pela CONTRATADA, sem a devida comprovação da certificação de Anuência ou de procedência duvidosa, não serão aceitos e deverão ser direcionados ou dispostos em outro local, conforme orientação dos órgãos fiscalizadores Municipais ou Estaduais, vez que as ETE's da CONTRATADA estão aptas a receber apenas efluentes com características compatíveis com os padrões preestabelecidos.
- B) Entregar preenchido o Manifesto de Carga, antes de descarregar o caminhão na ETE, sendo obrigatório o preenchimento total dos dados de todas as fontes de origem do esgoto coletado, com a cópia e o número da Carta de Anuência dos eventuais geradores de efluentes não domésticos.

- C) Despejar todo o esgoto coletado das fontes geradoras, exclusivamente nas ETE's estabelecidas neste contrato, ficando expressamente proibido o despejo clandestino em poços de visita, galerias de águas pluviais, valas, rios, ou algum outro local inadequado, sob pena de cancelamento imediato deste instrumento, aplicação de sanções e comunicação aos órgãos Municipais e Estaduais competentes.
- D) Proceder as descargas de esgotos somente nos locais e na forma preestabelecidos pela CONTRATADA, e/ou em ocasiões extraordinárias conforme acordado previamente, nos termos da Cláusula Quarta (Do Local e Horários para Descarga dos Esgotos Coletados).
- E) Responder por todo e qualquer prejuízo causado ao sistema de coleta e tratamento de esgoto, ao meio ambiente ou a terceiros, decorrente de suas atividades e da desobediência ou inobservância das cláusulas do presente contrato, da legislação correlata e do licenciamento atinente aos serviços prestados pela CONTRATANTE, incluindo os passivos ambientais ou decorrentes de lançamentos irregulares de esgoto.
- F) Responder por quaisquer danos decorrentes da utilização indevida do acesso às instalações da CONTRATADA, o qual deverá ser feito, obrigatoriamente, com observância das cautelas naturais à prestação de serviço público essencial, ou seja, sempre restringindo este acesso aos seus funcionários habilitados, preservando e mantendo a incolumidade das unidades e estabelecimentos da CONTRATADA, sob pena de responder por todos os danos e prejuízos causados.
- G) Acompanhar a vigência da Carta de Anuência, procedendo à solicitação de renovação com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data de vencimento.
- H) A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA, sempre que solicitado, as informações relativas ao sistema de rastreamento da sua frota (senhas e relatórios).
- I) A CONTRATANTE deverá dispor de aterro industrial devidamente licenciado para eventuais cargas rejeitadas pela CONTRATADA devido ao não atendimento aos parâmetros de lançamento preestabelecidos.
- J) Para o caso de eventuais cargas rejeitadas pela CONTRATADA, em função do não atendimento aos parâmetros preestabelecidos, a CONTRATANTE deverá apresentar o comprovante de descarte em aterro especializado. Caso não ocorra a apresentação deste comprovante, a CONTRATANTE fica passível de ter futuras cargas rejeitadas pela CONTRATADA e de ser denunciada aos órgãos ambientais competentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A) No momento das descargas, a CONTRATADA deverá coletar uma amostra do conteúdo a ser descarregado na ETE, para controle e realização de análises em laboratório, a fim de verificar as características do esgoto que será lançado pela CONTRATANTE.
- B) Criar e implantar um sistema de controle de descargas efetuadas pela CONTRATANTE, a fim de registrar e fiscalizar a procedência e características dos volumes de esgoto descarregados na(s) unidade(s) de tratamento.
- C) Apropriar custos para composição de tarifa do esgoto lançado pela empresa CONTRATANTE, o qual está especificado neste instrumento contratual.

CLÁUSULA OITAVA: DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS

O presente contrato, bem como os direitos, privilégios e responsabilidades nele conferidos, não poderão ser transferidos, cedidos ou alienados pelas partes, no todo ou em parte, inclusive a título gratuito, salvo prévio e expresso consentimento da outra parte.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE ficará sujeita às seguintes penalidades:

- A) No caso de indícios de lançamento clandestino ou irregular efetuado pela CONTRATANTE, conforme abordado no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta (Do Local e dos Horários para Descarga dos Esgotos Coletados) e na Letra C da Cláusula Sexta (Das Obrigações da Contratante), esta será imediatamente suspensa da liberação das descargas, os indícios serão comunicados os órgãos competentes para providências e, somente após vistoria e parecer do corpo técnico operacional da CONTRATADA, será liberada a continuidade de prestação de serviços para esta empresa. A empresa CONTRATANTE será advertida formalmente, sendo que na reincidência será aplicada uma multa contratual equivalente a 10% (dez por cento) do valor da contratação; em ambos os casos, serão acrescidos das despesas com custas de análises laboratoriais, sem prejuízo do ressarcimento, por todos os danos causados ao sistema de coleta e tratamento de esgotos, a terceiros ou ao meio ambiente, conforme previsto neste instrumento.
- B) No caso da CONTRATADA vir a ser notificada, penalizada pela aplicação de multas ou condenada ao pagamento de indenizações ou ressarcimentos diversos, devido ao não atendimento da licença ambiental, em decorrência de ação ou omissão da CONTRATANTE, contrariando as cláusulas contratuais, todos os custos serão repassados à CONTRATANTE, inclusive os relativos as custas processuais e honorários advocatícios.
- C) No caso de falta de pagamento e/ou cancelamento da matrícula disponibilizada para faturamento, sem que outra seja identificada no prazo equivalente a um ciclo de consumo de água (período compreendido entre duas leituras de medidor) a CONTRATANTE ficará suspensa da liberação das descargas, ficando ainda imediatamente suspensa a prestação do serviço de tratamento dos esgotos coletados pela CONTRATANTE, sendo que se a falta de pagamento e/ou cancelamento da matrícula perdurar por mais de 60 dias, será rescindido o presente contrato, nos termos da Cláusula Décima Sétima (Da Rescisão do Contrato).
- D) Caso venha a ocorrer suspensão de trabalho na Estação de Tratamento de Esgoto devido ao não cumprimento ou inobservância das cláusulas contratuais, a CONTRATADA reserva-se ao direito de manter a suspensão até averiguação do impacto causado aos processos de coleta e tratamento de esgotos, sendo que quaisquer prejuízos ocasionados por ato irregular da CONTRATANTE serão suportados por esta, nos termos do presente contrato, e em especial no que se refere aos custos com paralisações, análises e demais lucros cessantes e danos emergentes, sem prejuízo ainda do disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Primeira (Dos Valores Cobrados e da Forma de Pagamento).

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

A CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA sempre que houver alteração nos seus dados cadastrais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS VALORES COBRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA, pela prestação dos serviços constantes no objeto deste contrato, a importância de R\$ 9,93 (nove reais e noventa e três centavos), por metro cúbico de esgoto despejado, considerando sempre a capacidade volumétrica total do caminhão que realizou o despejo.

Parágrafo Primeiro: Os valores dos quais tratam esta Cláusula serão aplicados com base na Resolução Homologatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – Agepar nº 036/2025, a qual homologa o reajuste tarifário anual ou outro instrumento legal que venha a substituí-la.

Parágrafo Segundo: A conta mensal deverá ser emitida e entregue à CONTRATANTE com o mínimo de 03 (três) dias antes do vencimento, podendo ser quitada em qualquer entidade arrecadadora autorizada pela CONTRATADA ou ser cadastrada em débito automático.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTE DOS VALORES COBRADOS

Os valores mencionados na Cláusula Décima Primeira (Dos Valores Cobrados e da Forma de Pagamento), serão alterados a cada novo reajuste de tarifas públicas de água e esgoto, fixadas pela Agência Reguladora de serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - Agepar, sendo que o percentual aplicado será sempre o mesmo estabelecido para os demais clientes da CONTRATADA da categoria comercial, da faixa de 16 a 20 m³ (dezesesseis a vinte metros cúbicos), mas com base nos parâmetros fixados no Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira (Do Faturamento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FATURAMENTO

O faturamento será mensal, com base no volume de esgoto recebido pela CONTRATADA, registrado e aceito pela fiscalização, durante o período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês.

Parágrafo Único: O faturamento será lançado no mês subsequente dos serviços prestados, na matrícula da CONTRATANTE, utilizando-se os valores vigentes da tarifa na data e local de prestação dos serviços (no caso, o local onde está situada a Estação de Tratamento de Esgoto onde foi realizado o despejo).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DATA DE PAGAMENTO

As contas pagas após a data de vencimento serão majoradas pela aplicação de juros de mora de 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) por dia de atraso até a data de pagamento, correção monetária pela variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE), entre a data de vencimento e a data de pagamento, acrescido de multa de 2% (dois por cento), conforme procedimentos em vigor.

Parágrafo Primeiro: Dúvidas eventuais sobre a conta não serão aceitas como motivos de suspensão do pagamento, devendo ser discutidas e acertadas em processo à parte, que concluirá pelo pagamento ou restituição da diferença apurada.

Parágrafo Segundo: A conta não quitada até o 10º (décimo) dia após o vencimento, facultará à CONTRATADA a inscrição da CONTRATANTE no Cadastro Informativo Estadual – CADIN, conforme Lei Estadual 18.466/2015.

Parágrafo Terceiro: A conta não quitada até o 30º (trigésimo) dia após o vencimento normal, facultará à CONTRATADA comunicar o inadimplemento aos cadastros e dados de consumidores, legalmente existentes, nos termos dos artigos 475, 476 e 477 do Código Civil Lei 10.406 de 10.01.2002 e artigo 43, § 2º da Lei nº 8.078 de 11.09.90, bem como o registro de protesto conforme constante do Código de Processo Civil Lei nº 13.105 de 16.03.2015 em seu art. 784 e a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de assinatura da última parte interessada e terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

Parágrafo Primeiro: Na inexistência de Carta de Anuência (vigente), emitida pela CONTRATADA, este contrato perderá a validade.

Parágrafo Segundo: A CONTRATANTE se responsabiliza pela solicitação e pela apresentação dos documentos necessários para a obtenção da Carta de Anuência (anual), emitida pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO VALOR CONTRATUAL

O valor do presente contrato é de R\$ 5.958,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta e oito reais), correspondentes a 60 (sessenta) vezes o valor estimado de 01 (um) mês de faturamento.

Parágrafo Único: Para efeito de atualização do valor contratual, será adotado o mesmo percentual da correção tarifária.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Sem prejuízo ao disposto na Cláusula Décima Primeira (Dos Valores Cobrados e da Forma de Pagamento), bem como na Cláusula Décima Quarta (Da Data de Pagamento), na ocorrência da rescisão do contrato ou da suspensão da prestação de serviço, motivadas pela inadimplência da CONTRATANTE, pelo não cumprimento das cláusulas contratuais ou por decisão unilateral da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá ser ressarcida de todos os danos suportados, devidamente corrigidos e acrescido da multa específica prevista neste instrumento, ou, se não houver determinação específica para o caso motivador, de multa de 20% (vinte por cento) sobre valor total da contratação, constante no *caput* da Cláusula Décima Sexta (Do Valor Contratual).

Parágrafo Único: O presente Contrato se extinguirá: I – A pedido do CONTRATANTE; II – Por iniciativa da CONTRATADA; III – Quando expirar-se o prazo de vigência do Contrato; IV – Por acordo entre as partes; V – Por determinação judicial; VI – Quando da impossibilidade de emissão da Carta de Anuência, pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS

Para os casos omissos no presente Contrato e relativos às condições de coleta, remoção, tratamento e disposição final de esgotos sanitários em questão, prevalecerão as condições gerais estipuladas no Regulamento de Serviços Básicos de Saneamento do Paraná (Anexo da Resolução nº 003/2020-Agepar), ou outro instrumento legal que venha a substituí-lo, nas normas da CONTRATADA e na legislação específica vigente, os quais a CONTRATANTE, desde já, declara ter pleno conhecimento, aceita e tem acesso via site www.sanepar.com.br

Parágrafo Único: A CONTRATADA, em comum acordo com a CONTRATANTE, reserva-se ao direito de alterar as cláusulas contratuais pactuadas entre as partes, diante de qualquer situação adversa à ordem operacional, de manutenção ou custos operacionais, que envolva a prestação de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DAS NORMAS E REGULAMENTOS

O presente contrato é regido pelo Regulamento de Serviços Básicos de Saneamento do Paraná (Anexo da Resolução nº 003/2020-Agepar), ou outro instrumento legal que venha a substituí-lo e demais normas e critérios estabelecidos pela CONTRATADA, os quais a CONTRATANTE declara ter pleno conhecimento, aceita e tem acesso via site www.sanepar.com.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas porventura decorrentes do presente Contrato, de comum acordo, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem as partes de comum acordo, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, ____ de _____ de _____

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
SERGIO AUGUSTO PORTELA
GERENTE GERAL COMERCIAL

BANXAP - BANHEIROS MÓVEIS LTDA
MARIA ANGELA DRESCH BEAL
ÚNICA SÓCIA DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
MARCIO LUIS SOUZA
GERENTE GERAL DA REGIÃO SUDOESTE

TESTEMUNHA: _____
Nome: _____
CPF: _____

TESTEMUNHA: _____
Nome: _____
CPF: _____

Documento: **Contrato_19_2025_GCSO_60meses_Res_036_2025_Agepar.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maria Angela Dresch Beal** em 18/03/2026 08:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcio Luis de Souza (XXX.582.629-XX)** em 02/03/2026 15:14 Local: SANEPAR/09190, **Edemir Cleverson Nesi (XXX.317.869-XX)** em 02/03/2026 15:37 Local: SANEPAR/09239, **Sergio Augusto Portela (XXX.668.338-XX)** em 03/03/2026 09:41 Local: SANEPAR/09231.

Inserido ao protocolo **24.885.044-2** por: **Jane Carla Joly** em: 27/01/2026 16:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 23235/2026

Validade: 29/08/2026

Nome civil:
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO**CPF:**
040.731.339-77**Carteira - CREA-PR Nº:**
PR-100624/D**Documento de Identidade:**
78349271**Registro Nacional:**
1706936320**Órgão emissor:**
SSP-PR/PR**Registrado(a) desde:**
23/01/2009**Filiação:**
PAI: RAVILSON RIBEIRO PRADO
MÃE: VALDETE TERESINHA LANGE**Naturalidade:**
TOLEDO/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS**Título:** ENGENHEIRO MECÂNICO

Data da anotação do título profissional: 07/12/2009

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Curso: ENGENHARIA MECANICA

Data da Colação de Grau: 17/12/2008 - Diplomação: 02/02/2009

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 74816/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/03/2026 09:40:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.